



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO Nº 01/2021 - PRESENCIAL

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1. PREÂMBULO

1.1. A FOZ PREVIDÊNCIA, autarquia especial gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, 85, Centro, Foz do Iguaçu – PR, CEP 85851-210, por meio de sua representante legal, Sra. Áurea Cecília da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 16.289, de 05 de janeiro de 2005, Decreto Municipal 18.718/2009, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual 163/2013 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. Será Pregoeiro o servidor **Rafael Andrade da Silva Linke**, matrícula 6.71, auxiliado pelo servidor **Wanderley de Oliveira Alberto**, matrícula 16.71, ambos nomeados pela Portaria nº 7.278 de 28 de abril de 2021.

1.3. O início da sessão, que será dirigida pelo Pregoeiro, ocorrerá a partir do credenciamento, no dia **26/05/2021, às 09h00min na sede da Fozprev:**

DATA E HORÁRIO DO CREDENCIAMENTO	26/05/2021 - 09h00min às 09h29min.
DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	26/05/2021 - 09h29min.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	26/05/2021 - 10h30min.
ENDEREÇO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES* *Entrega antes da sessão pública	Foz Previdência – Avenida Juscelino Kubitschek, 85, 2º andar, Sala 11 - Centro, CEP 85.851-210, Foz do Iguaçu - PR
ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO	Foz Previdência – Avenida Juscelino Kubitschek, 85, 4º andar, Sala 19 - Centro, CEP 85.851-210, Foz do Iguaçu - PR

1.4. O credenciamento das empresas participantes, por meio de seu representante legal, será realizado nos 30 (trinta) minutos que antecederem o início da sessão pública, conforme informações constantes acima.

2. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

2.1. Constitui objeto da presente licitação a formação de Registro de Preços para aquisição de material de expediente, material de informática, material de copa e cozinha, materiais elétricos e diversos, para uso na Foz Previdência, conforme especificações contidas no Edital.

2.2. QUADRO 1 – MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE ESCRITÓRIO – Especificações, quantidades e valores máximos:

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL DOS ITENS (R\$)
MATERIAL DE EXPEDIENTE					
01	UND	2	Apagador para quadro branco. Feltro. Dimensões aproximadas: C 17 x L 5 x A 10 cm	R\$ 12,05	R\$ 24,10
02	UND	15	Bloco autoadesivo – 38 x 50 mm c/50 folhas cada. C/4 blocos coloridos. (Marca aprovada: 3M ou equivalente)	R\$ 7,93	R\$ 118,95
03	UND	6	Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico. Papel termossensível. 57 mm x 300 m. Espessura do Tubo da Bobina: 12 mm.	R\$ 31,43	R\$ 188,58
04	UND	70	Caixa Arquivo - Plástico Polionda. Ofício. 250 x 130 x 350 mm. Cor branca ou azul. (Marca aprovada: Polibrás ou equivalente)	R\$ 7,08	R\$ 495,60
05	UND	2	Calculadora eletrônica de mesa. Impressão duas cores. 12 Dígitos. Funções mínimas: reimpressão; corrigir; relógio; calendário e verificação. Cálculo de porcentagem, taxas, arredondamento. Com Fonte de alimentação BIVOLT. Possibilidade de uso com Pilhas AA. 1.5 V. Compatível com Rolete de tinta IR 40T bicolor e Bobina 58 mm.	R\$ 408,19	R\$ 816,38
06	UND	2	Cola instantânea. Cianoacrilato. Super Bonder. 5 g. Embalagem precisão.	R\$ 9,16	R\$ 18,32
07	UND	2	Desengripante/Lubrificante Multiuso. Tradicional. Spray. Bico aplicador. 300 ml. Peso líquido aprox. 210 g.	R\$ 23,49	R\$ 46,98
08	UND	2	Desumidificador de papel com capacidade para até 1.500 folhas. 127V. Cor: Cinza. Material: Tampa e base de poliestireno de alto impacto - Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - Formato de Folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4 - Número máximo de folhas (75g): 1500 folhas A4 - Consumo de energia: 0,014 KW/h - Termostato para controle automático de temperatura - Potência: 14 W - Dimensões aproximadas: 29 (L) x 41,5 (P) x 22 (A) cm.	R\$ 302,35	R\$ 604,70
09	UND	6	Fita adesiva LARGA transparente. Uso geral. Rolo com aproximadamente 48 mm x 45 m.	R\$ 5,66	R\$ 33,96
10	UND	2	Fita Dupla face. Adesivo acrílico de alta adesão. Fixa forte. 19 mm x 2 m.	R\$ 19,04	R\$ 38,08
11	UND	5	Frasco Pet para álcool gel ou sabonete líquido. Válvula Pump com rosca e canudo pescante. 500 ml. Transparente.	R\$ 8,55	R\$ 42,75



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL DOS ITENS (R\$)
12	PCT	20	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Pacote c/ 50 unidades. Para 200 folhas. Cor branca ou preta.	R\$ 12,37	R\$ 247,40
13	PCT	20	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Estendido. Pacote c/ 50 unidades. Para 600 folhas. Cor branca ou preta.	R\$ 14,59	R\$ 291,80
14	UND	3	Lixeira plástica com tampa. Acionamento por pedal. Aprox. 13 a 15 Litros. Preferencialmente Branca.	R\$ 51,00	R\$ 153,00
15	UND	3	Lixeira. Sem tampa. Injetado em polipropileno. Preferencialmente Branco ou preto. Aprox. 13 a 15 Litros.	R\$ 26,17	R\$ 78,51
16	CX	2	Luva não cirúrgica. Látex. Tamanho médio. Caixa c/ 100 unidades.	R\$ 119,48	R\$ 238,96
17	CX	2	Máscara descartável. TNT. Polipropileno. Atóxico. Tripla camada com elástico. Com clipe nasal. Cor branca. Caixa c/ 50 unidades.	R\$ 51,08	R\$ 102,16
18	Metro	5	Papel autoadesivo. Material plástico/PVC protegido no verso por papel siliconado. Tipo contact. Cor transparente. Medidas: 45 x 100 cm. Metro.	R\$ 5,69	R\$ 28,45
19	PCT	3	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297mm. Pacote c/ 50 unidades. Azul claro.	R\$ 36,89	R\$ 110,67
20	PCT	3	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Pacote c/ 50 unidades. Preto.	R\$ 36,89	R\$ 110,67
21	UND	180	Papel sulfite. A4. 75 g/m ² . 210 x 297 mm. Branco. Resma (500 folhas).	R\$ 24,20	R\$ 4.356,00
22	PCT	10	Papel Vergê. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Cor Palha. Pacote com 50 unidades.	R\$ 18,63	R\$ 186,30
23	CX	12	Pasta A/Z. Ofício. Lombo largo. 28,5 x 34,5 x 8,0 cm. Plástico PP. Ferragem interna.	R\$ 17,18	R\$ 206,16
24	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Azul.	R\$ 1,93	R\$ 193,00
25	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Preta.	R\$ 1,93	R\$ 193,00
26	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Verde.	R\$ 1,93	R\$ 193,00
27	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Vermelha.	R\$ 1,93	R\$ 193,00
28	CX	5	Pasta suspensa em cartão aprox. 275g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha. Haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas. Tamanho aprox. 24 x 36 cm. Caixa com 50 unidades. (Marca aprovada: DELLO ou equivalente)	R\$ 102,83	R\$ 514,15
29	UND	1	Perfurador de papel. Com 2 furos. Para 60 folhas. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Guia de centralização das folhas em metal. Bandeja coletora de grande capacidade. Dimensões aproximadas: comprimento 21 cm e largura 11 cm. (Marca aprovada: CIS ou equivalente)	R\$ 146,18	R\$ 146,18
30	UND	20	Pilha palito Alcalina AAA. 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	R\$ 8,75	R\$ 175,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL DOS ITENS (R\$)
31	UND	10	Pilha pequena. Alcalina AA 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	R\$ 8,75	R\$ 87,50
32	UND	5	Pincel para quadro branco laminado. Cor preta. Ponta 2.5mm.	R\$ 7,21	R\$ 36,05
33	UND	2	Prancheta. Poliestireno ou Acrílico. A4. Com prendedor de plástico. Aproximadamente 330mm x 230mm.	R\$ 20,25	R\$ 40,50
34	PCT	1	Quadro branco. Laminado melamínico. Aprox: 0,90 x 1,20 cm. Moldura em alumínio ou madeira. Para fixação em parede.	R\$ 170,35	R\$ 170,35
35	UND	1	Quadro de avisos. Feltro verde. Aproximadamente 90 x 60 cm. Moldura em alumínio ou madeira.	R\$ 119,19	R\$ 119,19
36	UND	3	Roleta de Tinta para Calculadora de impressão. IR40T. Bicolor (preto e vermelho). Compatível com calculadoras: Casio HR-150TM; Casio HR-100RC; SHARP EL-1750V. Unidade.	R\$ 12,90	R\$ 38,70
37	UND	3	Tesoura com ponta. Multiuso. Tamanho entre 19,5 e 21 cm aproximadamente. Tamanho aprox. da área de corte: 8 cm. Cabo em polipropileno. Lâmina em aço inox.	R\$ 15,41	R\$ 46,23
MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS					
38	UND	10	Adaptador para tomadas. 2 pontos + terra. Macho (novo padrão) e fêmea (padrão antigo).	R\$ 9,34	R\$ 93,40
39	UND	10	Benjamim c/ 3 saídas. Novo Padrão de Plugues e tomadas.	R\$ 12,34	R\$ 123,40
40	UND	2	Cabo extensor USB 2.0. Macho x fêmea. 3 metros.	R\$ 22,20	R\$ 44,40
41	UND	2	Caixa de som. Par. Com entrada para fone de ouvido P2 3,5mm. Botão de regulagem de volume. Alimentação USB. Frequência: 60 Hz ~ 20 kHz.	R\$ 73,45	R\$ 146,90
42	UND	2	Câmera Web/Webcam. HD 720 p. Com microfone. compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10. Com clip fixador para monitor. USB 2.0. Comprimento do cabo: Mínimo de 1,50 metro.	R\$ 164,41	R\$ 328,82
43	UND	1	Extensão elétrica. 3 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	R\$ 24,14	R\$ 24,14
44	UND	1	Extensão elétrica. 5 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	R\$ 31,57	R\$ 31,57
45	UND	8	Filtro de Linha c/ 5 ou 6 tomadas. Bivolt. Plugue macho e fêmea nova norma - NBR14136. Com fusível.	R\$ 27,34	R\$ 218,72
46	UND	5	Fonte ATX para PC desktop, mínimo 230w. 24 pinos. Com chave seletora de voltagem (115V e 220V). Conectores SATA: mínimo 2. Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP. Baixo ruído acústico	R\$ 167,21	R\$ 836,05
47	UND	1	Disco rígido portátil. HD externo. 4 TB. USB 3.0.	R\$ 1.064,41	R\$ 1.064,41
48	UND	2	Disco rígido. HD interno. 1 TB. SATA III. 6 GB/s.	R\$ 400,91	R\$ 801,82
49	UND	1	Kit Localizador zumbidor e testador de cabos RJ45 com caneta condutiva e 8 luzes indicadoras de conexão. Acompanha estojo de transporte e baterias.	R\$ 270,86	R\$ 270,86
50	UND	6	Lâmpada LED. Tipo bulbo ou espiral. Para bocal. Mínimo 15W. 127 V. Branca. 3U. Vida mediana 6.000 h.	R\$ 20,19	R\$ 121,14



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL DOS ITENS (R\$)
51	UND	15	Lâmpada Tubular fluorescente. Luz Branca. T10. 40 W. 1214 mm. 127v	R\$ 13,13	R\$ 196,95
52	UND	30	Lâmpada Tubular LED. Luz Branca. T8. Mínimo 18 W. Bivolt. 120 cm de comprimento. Mínimo de 4.000 K. 127v. Fase e neutro no mesmo polo (no mesmo lado).	R\$ 23,14	R\$ 694,20
53	UND	2	Memória RAM DDR3 8GB, mínimo 1600 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	R\$ 384,12	R\$ 768,24
54	UND	2	Memória RAM DDR4 8GB, mínimo 2133 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	R\$ 344,58	R\$ 689,16
55	UND	5	Mouse óptico na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, conexão USB 2.0, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	R\$ 44,24	R\$ 221,20
56	UND	2	Mouse sem fio na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Modo de economia de energia. Alcance aprox.: 5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	R\$ 69,16	R\$ 138,32
57	UND	5	Pendrive. 16 GB. USB 2.0. 5 V.	R\$ 36,11	R\$ 180,55
58	UND	3	Teclado multimídia na cor preta pés reguláveis. Conexão USB 2.0. Layout ABNT 2 (Português Brasil). Teclas silenciosas. sistema antirrespingos. Teclado numérico. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. Dimensões aproximadas: 45cm x 14cm. Não pode ser compacto.	R\$ 151,31	R\$ 453,93
59	UND	3	Telefone fixo de mesa. Com fio. Funções mínimas: Flash, Redial, Mute, Tom/Pulse. Volume da campainha regulável. Preto.	R\$ 55,43	R\$ 166,29
60	UND	2	Toner compatível. Novo. Para impressora XEROX B-210. Preto. Carregado.	R\$ 364,95	R\$ 729,90
61	UND	1	Unidade de imagem (cilindro) compatível com impressora XEROX B-210. Pronto para troca.	R\$ 370,83	R\$ 370,83
MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA					
62	UND	2	Acendedor Multiuso para fogão. Com visor para nível de gás. Não recarregável com isqueiro. Medidas aprox.: A 3,0 x L 4,0 x C 19,5 cm. Peso aprox.: 74 g.	R\$ 25,01	R\$ 50,02
63	UND	42	Açúcar cristal branco. De 1ª qualidade. Embalagem plástica de 5 kg. Validade mínima: 12 meses.	R\$ 16,00	R\$ 672,00
64	UND	320	Café. Puro. Embalado à vácuo. 500g. Torrado e moído. Extraforte. Selo ABIC de qualidade mínima global entre 4,5 e 5,9 pontos. Validade mínima: 12 meses. (Marcas aprovadas: Caboclo, Melitta, Pilão, 3 corações, La Sante).	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
65	UND	45	Chá Mate. Sabor natural. Caixa com 25 sachês. Validade mínima: 12 meses.	R\$ 4,79	R\$ 215,55
66	UND	45	Coador/Filtro de papel para café. Nº 103. Caixa com 30 unidades.	R\$ 4,65	R\$ 209,25
67	UND	1	Escorredor de louças tipo cama. Com porta copos e talheres. Cromado. Pés emborrachados. Dimensões aproximadas: 30 x 40 cm.	R\$ 71,70	R\$ 71,70



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	PREÇO TOTAL DOS ITENS (R\$)
68	UND	70	Guardanapo de papel. Folha simples. Medidas aprox.: 22 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	R\$ 1,71	R\$ 119,70
69	UND	1	Jogo americano para mesa. Embalagem com 8 peças. Material impermeável (PVC ou couro sintético). Cor única. Dimensões aproximadas: 30cm x 44cm.	R\$ 133,09	R\$ 133,09
MATERIAIS DIVERSOS					
70	UND	1	Assento Sanitário. Em polipropileno, modelo universal, formato anatômico. Com tampa envolvente. Branco.	R\$ 31,69	R\$ 31,69
71	UND	1	Carrinho de transporte de arquivos/processos. Para uso em terrenos lisos ou acidentados, de modo a evitar quedas. Prateleira interna articulável. Com 3 rodas maciças reforçadas, sendo 2 traseiras de 9" e 1 dianteira giratória centralizada de 5". Com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento: 62 cm, Largura: 58 cm, Altura: 120 cm. Capacidade de carga mínima aproximada: 200 kg.	R\$ 1.045,69	R\$ 1.045,69
72	UND	3	Controle remoto universal para ar condicionado.	R\$ 26,92	R\$ 80,76
73	UND	3	Dispenser para Papel Toalha Interfolha. Branco. 2 ou 3 Dobras. ABS resistente. Medidas aprox.: Profundidade: 27 cm, Altura: 28 cm, Largura: 12 cm.	R\$ 37,89	R\$ 113,67
74	UND	3	Dispenser higienizador de parede para sabonete líquido ou álcool gel. Com reservatório. Capacidade aprox. 500 ml. Medidas aprox. (AxLxC): 9 x 8,5 x 19 cm. Cor branca.	R\$ 34,18	R\$ 102,54
75	UND	1	Escada doméstica. Em alumínio. Dobrável. Antiderrapante. Pés emborrachados. 6 degraus. Peso suportado: 120kg.	R\$ 183,45	R\$ 183,45
76	UND	1	Tanque de lavanderia. Material plástico/PVC/Poliestireno. Acompanha válvula, parafusos para fixação, tampa de válvula. Possui porta sabonete. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura x 54 cm de profundidade x 35 cm de altura. 24 litros.	R\$ 142,35	R\$ 142,35
77	UND	1	Torneira de parede para tanque. Material: metal cromado. Bitola 1/2". Bica fixa. Com bico rosqueável para mangueira. Tamanho aproximado: 10cm.	R\$ 50,19	R\$ 50,19
78	UND	1	Varal de chão para roupa. Desmontável/Dobrável. Material resistente em aço pintado de branco. Com o mínimo de 6 varetas. Com borda reforçada. Medidas aproximadas: Altura 82cm Largura 56cm Comprimento 90cm.	R\$ 101,56	R\$ 101,56
79	UND	2	Garrafa térmica. Inox. Acabamento liso. Bomba de pressão. 1 litro.	R\$ 120,14	R\$ 240,28
80	UND	2	Garrafa térmica. Inox. Acabamento de liso. Bomba de Pressão. 1,8 litros.	R\$ 159,59	R\$ 319,18
VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 27.442,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).					



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

2.4 Poderão ser exigidas, a critério do Pregoeiro, amostras de quaisquer dos itens, os quais deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da Foz Previdência, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da sessão pública, sendo descontados da quantidade a ser entregue pela vencedora, em caso de aceitação do produto.

3. VALORES MÁXIMOS

3.1. O **valor máximo a ser aceito como proposta de preço neste certame** é o constante na coluna **PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO**, dos itens relacionados nos Quadros 1.

3.2. A Pesquisa de preços foi realizada no Painel de Preços do Governo Federal, em sites especializados e fornecedores, nos termos da Instrução Normativa 73/2020 – Ministério da Economia.

3.3. Os itens especificados poderão ser adjudicados a mais de uma empresa fornecedora de conformidade com a proposta vencedora em cada item.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. **O Pregão é de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI)**, conforme determinam os artigos 47 e 48, I, da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, uma vez que o valor da licitação está abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.1.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

4.2. **Não poderão participar da presente licitação** as empresas que se encontrem em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Empresas que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- b) Empresas sob concurso de credores, dissolução, liquidação ou sob falência, sem plano de recuperação judicial;
- c) Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos.

4.3. Nos termos do art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderá participar direta ou indiretamente desta licitação, pessoa jurídica na qual, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem como dentre eventuais subcontratados, figure ocupante de cargo ou de emprego público na Administração Direta ou Indireta do Município de Foz do Iguaçu.

4.4. A participação no presente Pregão implica, tacitamente, para a licitante:



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

- a) aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e em seus Anexos;
- b) a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- c) a confirmação de que a licitante teve acesso a todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento desta licitação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as atribuições descritas no Decreto Municipal n.º 16.289, de 05 de janeiro de 2005.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Antes do início da sessão pública do Pregão, isto é, às **09h00min do dia 26/05/2021**, no local indicado, se fará a sessão pública de **credenciamento** do representante legal da Licitante e demais atos.

6.2. O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, quando solicitado, devidamente munido de:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente – **Original e Cópia**;
- b) Documentação para credenciamento, nos moldes do modelo do **Anexo II**, ou procuração por instrumento público ou particular, **com poderes para participar de procedimentos licitatórios e formular lances verbais em Pregões Presenciais**;
- c) Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, ou, no caso de MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, expedida pelo órgão competente, **com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias**.

6.3. Em se tratando de sócio ou proprietário, a Licitante deverá apresentar cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social, no ato do credenciamento, ficando dispensada da apresentação da Carta de Credenciamento, devendo, contudo, apresentar os demais documentos previstos no item anterior, alíneas “a” e “d”.

6.3.1 Apresentado qualquer desses documentos previstos no item 6.2, a licitante fica dispensada de apresentá-lo, novamente, dentro do envelope de Habilitação.

6.4. Cada licitante terá um único representante credenciado nesta licitação. Da mesma forma, cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante para cada item.

6.5. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

6.6. Os documentos referentes ao credenciamento serão rubricados por todos os licitantes presentes, bem como pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

6.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novas licitantes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de preços e a Documentação para a Habilitação.

6.8 Havendo alguma incorreção ou ausência de documentos no ato do credenciamento, a licitante poderá realizar diligências a fim de suprir o erro, desde que as faça dentro do horário limite estabelecido neste Edital.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. A sessão para credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este instrumento convocatório e seus anexos, no local e horário determinados neste Edital.

7.2. Declarada aberta a sessão pública do Pregão, os representantes das licitantes apresentarão os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, devidamente fechados, os quais serão rubricados no fecho por todos os presentes, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novas licitantes.

7.3. Para a correta identificação, o envelope **Proposta de Preços** deverá conter na sua parte exterior as seguintes informações:

ENVELOPE “1” – PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Presencial nº 01/2021
FOZ PREVIDÊNCIA
Razão Social da Proponente, CNPJ, endereço e telefone

7.4. Para a correta identificação, o envelope **Documentos de Habilitação** deverá conter na sua parte exterior as seguintes informações:

ENVELOPE “2” – DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
Pregão Presencial nº 01/2021
FOZ PREVIDÊNCIA
Razão Social da Proponente, CNPJ, endereço e telefone

7.5. **Somente serão considerados os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital, ou em data anterior, em mãos ou por via postal, endereçados à Foz Previdência.**



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

7.6. A licitante ausente à sessão do Pregão deverá encaminhar os envelopes 01 e 02, acima referidos, por via postal ou pessoalmente, no endereço da Foz Previdência.

7.6.1. Documentos enviados pela via postal serão considerados recebidos na data e horário da entrega pelos Correios.

7.7. Inicialmente será aberto o Envelope 01 (Proposta de Preços) e, posteriormente, o Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via digitada e impressa, preferencialmente no formulário padrão de **Carta Proposta (ANEXO III)** redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras, ou entrelinhas, identificada e assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal as indicações constantes no item 7.3.

8.2. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4, devidamente numeradas em ordem crescente. A apresentação da documentação na forma acima é **facultativa** e não implica a desclassificação da proposta da licitante.

8.3. Deverão estar inseridos no envelope nº 01, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, obrigatoriamente:

8.4. Carta-Proposta de preços:

8.4.1. A Carta-Proposta de preços deverá ser apresentada em conformidade com o descritivo especificado no Termo de Referência (ANEXO I), bem como com o modelo de **Carta Proposta (ANEXO III)** e deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Razão social da licitante, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;
- b) Data;
- c) Preço unitário em moeda corrente nacional, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei n. 8.666/93, sendo os valores relativos ao preço da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, devendo todas as folhas ser rubricadas;
- d) Descrição clara e completa dos itens para os quais irá apresentar a proposta de preço, informando o **nº do item, descrição/especificação, unidade de medida e a quantidade total**, conforme constante no Quadro 1 deste Edital, **os quais não poderão ser alterados**;
- e) O **Valor Unitário e o Valor Total** dos itens para os quais irá apresentar a proposta e, ainda, a **marca do produto** que estará oferecendo;
- f) Sobre o **item para o qual não apresentará proposta**, os campos **Valor Unitário e Valor Total** poderão vir em branco ou o item poderá ser excluído do quadro;
- g) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

8.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam elas omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis.

8.6. A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

8.7. Não serão aceitas as propostas cujos valores sejam superiores aos constantes na coluna **PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO**, do quadro 1 deste Edital, ou ofertas não previstas neste Edital, bem como preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais proponentes.

8.8. Todos os insumos que compõem o preço, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

8.9. O Pregoeiro considerará como formal, os erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope n.º 02 – Documentos de Habilitação, todos os documentos elencados neste item, observando-se os subitens a seguir:

9.1.1. **Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em cópia simples.** Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, este será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento dos envelopes, exceto aqueles que se enquadrarem na Lei Complementar n.º 123/2006.

9.1.2. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, não é necessário autenticação, uma vez que terá sua validade confirmada pela Equipe de Apoio do Pregão.

9.1.3. Não serão aceitos documentos em cópia rasurada e/ou ilegíveis.

9.1.4. Não serão aceitas solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

9.1.5. Serão retidos os documentos da licitante vencedora, bem como os envelopes das demais licitantes, fechados e inviolados, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, independentemente de interposição de recursos administrativos, haja vista a possibilidade de abertura desses e chamamento da segunda empresa classificada, caso não ocorra o cumprimento do prazo de assinatura de contrato, início da execução e outros pertinentes ao atendimento do objeto pela empresa vencedora. Após esse período, ficarão por 30 dias aguardando a retirada. Findo o prazo serão destruídos.

9.1.6. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos pela matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

9.2. Os **documentos de habilitação** são os seguintes:



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Relativos à **habilitação jurídica**, conforme o caso, consistirão em:

9.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado, acompanhado da última alteração, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.2.2. Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

9.2.3. Cédula de identidade, quando se tratar de empresa individual.

9.2.4. Em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar também:

- a) Decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Documento firmado pela licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- c) Alvará de funcionamento, emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede da licitante.

9.2.5. Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, ou, no caso de MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, expedida pelo órgão competente, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, **caso não tenha apresentado tal documento no ato do credenciamento.**

Relativos à **Regularidade fiscal e trabalhista**, conforme o caso, consistirão em:

9.2.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

9.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas.

9.2.8. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.10. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

9.2.11. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Positiva com efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

9.2.12. O licitante detentor do menor preço deverá apresentar **toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, fazendo jus ao benefício do art. 43, §1º da Lei Complementar 123/2006.

Relativos à **Qualificação Econômico-financeira** consistirão em:

9.2.13. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.13.1 Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá apresentar os documentos que comprovem o cumprimento do plano de recuperação.

Documentação Complementar:

9.2.14. Declaração geral de cumprimento dos requisitos da habilitação; inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação; cumprimento do inciso XXXIII do art 7º da CF (não emprego de menores); de que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação; Declaração de Responsabilidade; de idoneidade; que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos do Ente Contratante; de Elaboração de Proposta Independente; (ANEXO IV);

9.2.15. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor (MEI), se for o caso, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006 (Anexo V);

9.2.16 O modelos constantes dos anexos deste Edital poderão ser utilizados, **facultativamente**, pelos licitantes, os quais poderão utilizar seus próprios modelos, desde que constem as informações exigidas no Edital. Caso a licitante tenha interesse, poderá solicitar as versões editáveis dos modelos por meio de e-mail encaminhado ao Pregoeiro: rafaelfozprev@gmail.com.

9.2.17 A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

Documentos relativos à qualificação técnica:

9.2.18 **Atestado de capacidade técnica**, emitido por Pessoa jurídica de Direito público ou privado demonstrando que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, materiais de expediente, e que estavam de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório ou contratual.

9.2.19 O atestado deve ser genérico, bastando constar a informação de que a licitante já forneceu qualquer tipo de material de expediente de forma satisfatória.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

9.2.20 O atestado deverá conter as informações mínimas necessárias para confirmação de sua autenticidade junto ao emissor, tais como a data da prestação dos serviços, identificação e contato do contratante, assinatura, dentre outros.

9.2.21 Quando existir dúvida em relação à veracidade do atestado, serão solicitados documentos comprobatórios, tais como cópias de notas fiscais, recibos, contratos, nota de empenho, Demonstrativo de Resultados, devendo ser enviados por e-mail em até 4 (quatro) horas. Tal prazo poderá ser prorrogado a critério da Administração Pública.

9.3. As **Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e MEI**, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição.**

9.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade Fiscal ou Trabalhista da EPP, ME ou MEI, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43, §1º da LC 123/2006.

9.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, nos termos do art. 64, §2º da Lei 8.666/93, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida legislação de licitações, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

10.1. Aberta a Sessão, os interessados ou seus representantes legais, já devidamente credenciados, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

10.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

10.3. Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

10.4. No curso da sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço, desde que os valores não sejam superiores ao VALOR MÁXIMO estabelecido no Item 3 deste Edital.

10.5. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três) – número este que poderá ser ampliado em caso de empate –, as melhores propostas subsequentes para que seus autores participem de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

10.6. Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

10.6.1. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, poderá estabelecer limite percentual ou limite de valor mínimo de redução entre os lances.

10.6.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis.

10.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento a última proposta apresentada pelo licitante.

10.8. O Encerramento da etapa competitiva se dará quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.9. Dos lances ofertados não caberá retratação.

10.10. Se a oferta do primeiro colocado não for aceitável, passa-se à análise das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

10.11. Caso não se realize lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, quanto ao objeto e valor, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

10.12. Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.13. Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

10.14. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor e o Pregoeiro adjudicará o objeto ao vencedor.

10.15. Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para a apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

10.16. Qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que presente ou devidamente representado na sessão, devendo fazê-la ao final desta, de acordo com o procedimento do item 13: DOS RECURSOS.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

10.17. Decorrido o prazo de recurso sem que nenhum tenha sido interposto, ou tenham sido decididos os porventura interpostos, o Setor de Compras e Licitações remeterá o processo à autoridade competente para homologação.

10.18. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e por todos os proponentes presentes.

10.19. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e das declarações apresentadas, sendo que os licitantes deverão atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contando do recebimento da convocação.

11. DO JULGAMENTO

11.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2. O objeto deste pregão será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora por apresentar o menor preço.

11.3. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBRIGATORIAMENTE**, seguindo as diretrizes do art. 3º, §2º da Lei 8.666/93, desde que devidamente comprovado por meio de documentos. Permanecendo o empate, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto no art. 45, §2º da Lei nº 8.666/93.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1. Até dois (02) dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qual seja 24/05/2021, conforme artigo 12 do Decreto Municipal nº 16.289/05, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, mediante requerimento fundamentado via endereço eletrônico: rafael.fozprev@gmail.com ou via protocolo na Av. Juscelino Kubitschek, 85, 2º andar, sala 11, aos cuidados do Pregoeiro.

12.2. A impugnação deverá conter o nome completo do responsável, números do RG e do CPF, telefone, endereço eletrônico para contato, indicação da modalidade e número do certame e, se for o caso, a razão social da empresa e número do CNPJ.

12.3. No caso de impugnação via protocolo, essa deverá ser feita no horário de atendimento da Autarquia, das 8h às 14 horas.

12.4. Não serão admitidas impugnações apresentadas fora do prazo.

12.5. A falta de manifestação motivada importará o não reconhecimento/acolhimento da impugnação.

12.6. O acolhimento da impugnação poderá importar em: invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e/ou esclarecimento, quando não houver modificações a serem feitas; e/ou republicação do edital, com designação de nova data para a sessão pública.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

12.7. A resposta à impugnação será divulgada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos do art. 12, §1º do Decreto Municipal 16.289/05, mediante publicação no endereço eletrônico da Foz Previdência – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente a intenção de recorrer**, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.1. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.1.2. Caso coincida com dia não útil, o final do prazo será prorrogado para o próximo dia útil.

13.2. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.

13.4. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e devolutivo.

13.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13.8. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI art. 4º da Lei 10.520 de 2002.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o processo para Homologação da Diretoria Superintendente.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

14.2 Caso haja interposição de recursos, quem fará a Adjucação e Homologação é a Autoridade Superior, nos termos do art. 4º, XXI e XXII da Lei 10.520/02.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta do recurso da seguinte dotação orçamentária: **40.001.09.272.0330.2.195.3.3.90.30.00.00 1.040** – Material de Consumo.

16. DA VIGÊNCIA E DO TIPO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

16.1. Aquisição na forma de Registro de Preços, **pelo prazo de 12 (doze meses)**, sem possibilidade de prorrogação.

17. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços e Nota de Empenho.

17.2. Se houver recusa em assinar a Ata, serão convocadas as demais licitantes, na ordem de classificação para fins de contratação, sem prejuízo das sanções legais.

17.3. Após a assinatura a licitante vencedora estará sujeita às penalidades fixadas na minuta da Ata – **ANEXO VI** do presente instrumento convocatório.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – artigo 40, III, da Lei 8.666/93.

18.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento exigido ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Foz Previdência e a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo da aplicação da multa.

18.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, retirar ou assinar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Fozprev, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, de acordo com este edital de licitação.

18.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Município, para a devida averbação.

18.4. Com fundamento no artigo 156 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, a qual será aplicada a este procedimento, de forma subsidiária, a declaração de inidoneidade será aplicada ao licitante que:

18.4.1. Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

18.4.2. Apresentar documento falso;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

18.4.3. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

18.4.4. Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

18.4.5. Tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.6. Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal 8.158/91;

18.4.7. Tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

18.5. Caberá multa compensatória, a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

18.5.1. Apresentar declaração falsa: multa de até 20%;

18.5.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de até 10%;

18.5.3. Recusar-se a contratar, até o momento da adjudicação: multa de até 20%.

18.6. Caberá multa compensatória de 20% (vinte por cento) ao licitante que se recusar, injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a Foz Previdência, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

18.7. Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada através de processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa", para cobrança judicial.

18.8. A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade, a teor do disposto no artigo 150, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

18.9. **As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Ata de Registro de Preços, minuta no ANEXO VI deste edital.**

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

19.1. Reserva-se à FOZPREV o direito de revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

19.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.

19.4. Aos proponentes interessados será dada vista tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

19.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.6. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

19.7. O objeto da presente licitação não poderá sofrer acréscimos ou supressões, haja vista tratar-se de Registro de Preços.

19.8. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

19.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente nem comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro e equipe de apoio de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

19.13. Este Edital está disponível no site www.fozprev.pmfí.pr.gov.br e poderá ser solicitado, assim como informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação, com o Pregoeiro Rafael Andrade da Silva Linke, através do e-mail rafel.fozprev@gmail.com (informando RAZÃO SOCIAL e CNPJ) ou pelo FONE (45) 3523-5393, informando o número e modalidade da licitação.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

20. ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram este Edital, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Carta de credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Declaração geral de cumprimento dos requisitos da habilitação; inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação; cumprimento do inciso XXXIII do art 7º da CF (não emprego de menores); de que recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da Licitação; Declaração de Responsabilidade; de idoneidade; que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos do Ente Contratante; de Elaboração de Proposta Independente;

ANEXO V – Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006, OU Declaração de que se trata de Microempreendedor Individual;

ANEXO VI - Minuta da Ata de registro de preços.

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2021.

Rafael Andrade da Silva Linke
Pregoeiro – Portaria 7.278/2021

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora Superintendente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A Foz Previdência – Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de Foz do Iguaçu/PR, objetivando manter em estoque a quantidade necessária de material de expediente, bem como suprir as novas necessidades de material, realizou, por meio da Divisão de compras, licitações e patrimônio – DVCLP, levantamento da necessidade de aquisição de material de expediente, informática, copa e cozinha, elétricos e diversos.

A fim de verificar se havia necessidade de compra de algum material que não constava na lista do almoxarifado, foi realizada pesquisa com todos os departamentos da Foz Previdência, por meio de envio de e-mail, os quais responderam com as devidas solicitações de compra e justificativas.

Quanto aos materiais que já são adquiridos ordinariamente, foi realizado o levantamento do estoque, verificando a média de consumo e estabelecendo a necessidade de compra para os próximos 18 meses. A justificativa detalhada para cada item encontra-se prevista no quadro abaixo.

Com relação à modalidade de licitação a ser adotada, em se tratando de bens comuns, não resta dúvidas da obrigatoriedade do Pregão, nos termos da Lei 10.520/02. Quanto à forma a ser adotada, eletrônico ou presencial, entendemos que, nesse momento, mais seguro seria a adoção do Pregão Presencial, adotando o sistema de registro de preços, conforme justificativa a seguir.

O atual cenário mundial, com a pandemia de COVID-19, trouxe incertezas e diversas restrições, afetando indústrias e comércio em geral, bem como meios de transporte de mercadorias. O material a ser licitado é de extrema importância para o funcionamento da Foz Previdência, não podendo faltar.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

O pregão eletrônico permite a participação de licitantes de todas as partes do país, o que poderia gerar atrasos na entrega dos produtos, em razão da pandemia, pois diversos estados atravessam períodos de lockdown. Embora o pregão presencial pareça mais restritivo, em verdade, não é, uma vez que qualquer empresa pode participar enviando seus envelopes.

Nesse momento, entendemos que o pregão presencial traria maior segurança à Autarquia, pois, provavelmente, os licitantes vencedores seriam da região, não havendo maiores perigos de falta de material ou atrasos na entrega, o que comprometeria o andamento dos trabalhos.

O Manual de Licitações do TCE/PR (p. 94) é claro ao dispor sobre a possibilidade de utilização do Pregão Presencial, com a devida justificativa, conforme segue: *“No Estado do Paraná, o artigo 46 da Lei Estadual nº 15.608/0721 permitiu a utilização de Pregão Presencial ou Eletrônico. **Nas aquisições de bens ou serviços comuns que envolvam microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser dada preferência à utilização do Pregão Presencial,** nos termos do **artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 163/13.** Em todas as outras hipóteses, em especial para aquisições de bens e serviços comuns, torna-se obrigatório o Pregão Eletrônico, por força do Decreto Estadual nº 33/1523, sendo que a eventual impossibilidade da adoção da modalidade Pregão Eletrônico deverá ser justificada nos respectivos autos pela autoridade responsável quando da abertura do processo de aquisição”*.

Ainda, conforme dispõe o art. 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 19.302/2009, que regulamenta o Pregão eletrônico: *“O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”*. Assim, desde que justificado, não problemas na utilização do Pregão presencial, conforme justificativas apresentadas.

Seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 18.718/2009, que regulamenta o sistema de registro de preços, recomendamos a adoção do referido modelo, com lavratura de ata de registro de preços, solicitando a entrega materiais somente na quantidade necessária.

Segundo o Manual de Licitações do TCE/PR (p. 68): *“Mesmo após o registro formal de preços da ata em SRP a Administração apenas pode dar a expectativa de direito aos licitantes vencedores quanto a um eventual direito de preferência na hipótese de a Administração Pública necessitar comprar algum produto que tenha sido objeto de registro em ata”*.

Considerando a publicação da nova Lei de licitações nº 14.133/21, em virtude de se tratar de uma legislação muito recente e ainda não consolidada, será aplicada a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, conforme autorização expressa da nova lei, em seu art. 191, conforme segue: *“Art. 191.*



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso”.

2. DO OBJETO

Aquisição de material de expediente, material de informática, material de copa e cozinha, materiais elétricos e diversos, para uso na Foz Previdência.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, JUSTIFICATIVAS E PREÇOS MÁXIMOS

3.1 Segue no quadro abaixo a descrição, quantidade, solicitante, justificativa, preços unitários e total máximos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
MATERIAL DE EXPEDIENTE						
1	Apagador para quadro branco. Feltro. Dimensões aproximadas: C 17 x L 5 x A 10 cm	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 12,05	R\$ 24,10
2	Bloco autoadesivo – 38 x 50 mm c/50 folhas cada. C/4 blocos coloridos. (Marca aprovada: 3M ou equivalente)	15	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 7,93	R\$ 118,95
3	Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico. Papel termossensível. 57 mm x 300 m. Espessura do Tubo da Bobina: 12 mm.	6	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 31,43	R\$ 188,58
4	Caixa Arquivo - Plástico Polionda. Ofício. 250 x 130 x 350 mm. Cor branca ou azul. (Marca aprovada: Polibrás ou equivalente)	70	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 7,08	R\$ 495,60
5	Calculadora eletrônica de mesa. Impressão duas cores. 12 Dígitos. Funções mínimas: reimpressão; corrigir; relógio; calendário e verificação. Cálculo de porcentagem, taxas, arredondamento. Com Fonte de alimentação BIVOLT. Possibilidade de uso com	2	DVCLP	Atualmente temos 3 (três) servidores utilizando calculadora de impressão antigas, com mais de 10 (dez) anos de uso: Reginaldo, Cleto e Irany. Referidas calculadoras podem apresentar problema a qualquer momento. Considerando que temos 3 unidades em estoque, prudente incluirmos 2 (duas) unidades no	R\$ 408,19	R\$ 816,38



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
	Pilhas AA. 1.5 V. Compatível com Rolete de tinta IR 40T bicolor e Bobina 58 mm.			registro de preços, podendo utilizá-lo, somente em caso de necessidade.		
6	Cola instantânea. Cianoacrilato. Super Bonder. 5 g. Embalagem precisão.	2	DVCLP	Material que será utilizado pela DVCLP para pequenos reparos nos bens móveis da Fozprev.	R\$ 9,16	R\$ 18,32
7	Desengripante/Lubrificante Multiuso. Tradicional. Spray. Bico aplicador. 300 ml. Peso líquido aprox. 210 g.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 23,49	R\$ 46,98
8	Desumidificador de papel com capacidade para até 1.500 folhas. 127V. Cor: Cinza. Material: Tampa e base de poliestireno de alto impacto - Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - Formato de Folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4 - Número máximo de folhas (75g): 1500 folhas A4 - Consumo de energia: 0,014 KW/h - Termostato para controle automático de temperatura - Potência: 14 W - Dimensões aproximadas: 29 (L) x 41,5 (P) x 22 (A) cm.	2	DVCLP	Atualmente temos 5 setores utilizando o desumidificador de papel, porém, não temos nenhum equipamento de reserva. Também é necessário disponibilizar um para a sala de reuniões, a fim de que não sejam utilizadas folhas úmidas na impressora nova que foi adquirida, zelando pela sua durabilidade e uso correto.	R\$ 302,35	R\$ 604,70
9	Fita adesiva LARGA transparente. Uso geral. Rolo com aproximadamente 48 mm x 45 m.	6	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 5,66	R\$ 33,96
10	Fita Dupla face. Adesivo acrílico de alta adesão. Fixa forte. 19 mm x 2 m.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 19,04	R\$ 38,08
11	Frasco Pet para álcool gel ou sabonete líquido. Válvula Pump com rosca e canudo pescante. 500 ml. Transparente.	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 8,55	R\$ 42,75
12	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Pacote c/ 50 unidades. Para 200 folhas. Cor branca ou preta.	20	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 12,37	R\$ 247,40
13	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Estendido. Pacote c/ 50 unidades. Para 600 folhas. Cor branca ou preta.	20	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 14,59	R\$ 291,80



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
14	Lixeira plástica com tampa. Acionamento por pedal. Aprox. 13 a 15 Litros. Preferencialmente Branca.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 51,00	R\$ 153,00
15	Lixeira. Sem tampa. Injetado em polipropileno. Preferencialmente Branco ou preto. Aprox. 13 a 15 Litros.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 26,17	R\$ 78,51
16	Luva não cirúrgica. Látex. Tamanho médio. Caixa c/ 100 unidades.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 119,48	R\$ 238,96
17	Máscara descartável. TNT. Polipropileno. Atóxico. Tripla camada com elástico. Com clipe nasal. Cor branca. Caixa c/ 50 unidades.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 51,08	R\$ 102,16
18	Papel autoadesivo. Material plástico/PVC protegido no verso por papel siliconado. Tipo contact. Cor transparente. Medidas: 45 x 100 cm. Metro.	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 5,69	R\$ 28,45
19	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m². A4. 210 x 297mm. Pacote c/ 50 unidades. Azul claro.	3	Luana	Utilização no setor de arquivo da Fozprev.	R\$ 36,89	R\$ 110,67
20	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m². A4. 210 x 297 mm. Pacote c/ 50 unidades. Preto.	3	Luana	Utilização no setor de arquivo da Fozprev.	R\$ 36,89	R\$ 110,67
21	Papel sulfite. A4. 75 g/m². 210 x 297 mm. Branco. Resma (500 folhas).	180	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 24,20	R\$ 4.356,00
22	Papel Vergê. 180 g/m². A4. 210 x 297 mm. Cor Palha. Pacote com 50 unidades.	10	Rosalete	Utilização em cartas de agradecimento aos novos aposentados, conforme Memorando nº 22/2021/DIBE.	R\$ 18,63	R\$ 186,30
23	Pasta A/Z. Ofício. Lombo largo. 28,5 x 34,5 x 8,0 cm. Plástico PP. Ferragem interna.	12	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 17,18	R\$ 206,16
24	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Azul.	100	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 1,93	R\$ 193,00
25	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Preta.	100	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 1,93	R\$ 193,00
26	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Verde.	100	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 1,93	R\$ 193,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
27	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Vermelha.	100	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 1,93	R\$ 193,00
28	Pasta suspensa em cartão aprox. 275g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha. Haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas. Tamanho aprox. 24 x 36 cm. Caixa com 50 unidades. (Marca aprovada: DELLO ou equivalente)	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 102,83	R\$ 514,15
29	Perfurador de papel. Com 2 furos. Para 60 folhas. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Guia de centralização das folhas em metal. Bandeja coletora de grande capacidade. Dimensões aproximadas: comprimento 21 cm e largura 11 cm. (Marca aprovada: CIS ou equivalente)	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 146,18	R\$ 146,18
30	Pilha palito Alcalina AAA. 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	20	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 8,75	R\$ 175,00
31	Pilha pequena alcalina AA 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	10	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 8,75	R\$ 87,50
32	Pincel para quadro branco laminado. Cor preta. Ponta 2.5mm.	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 7,21	R\$ 36,05
33	Prancheta. Poliestireno ou Acrílico. A4. Com prendedor de plástico. Aproximadamente 330mm x 230mm.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 20,25	R\$ 40,50
34	Quadro branco. Laminado melamínico. Aprox: 0,90 x 1,20 cm. Moldura em alumínio ou madeira. Para fixação em parede.	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 170,35	R\$ 170,35
35	Quadro de avisos. Feltro verde. Aproximadamente 90 x 60 cm. Moldura em alumínio ou madeira.	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 119,19	R\$ 119,19
36	Rolete de Tinta para Calculadora de impressão. IR40T. Bicolor (preto e vermelho). Compatível com calculadoras: Casio HR-	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 12,90	R\$ 38,70



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
	150TM; Casio HR-100RC; SHARP EL-1750V. Unidade.					
37	Tesoura com ponta. Multiuso. Tamanho entre 19,5 e 21 cm aproximadamente. Tamanho aprox. da área de corte: 8 cm. Cabo em polipropileno. Lâmina em aço inox.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 15,41	R\$ 46,23
MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ELÉTRICOS						
38	Adaptador para tomadas. 2 pontos + terra. Macho (novo padrão) e fêmea (padrão antigo).	10	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 9,34	R\$ 93,40
39	Benjamim c/ 3 saídas. Novo Padrão de Plugues e tomadas.	10	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 12,34	R\$ 123,40
40	Cabo extensor USB 2.0. Macho x fêmea. 3 metros.	2	Wellington	Uso no setor de tecnologia da informação.	R\$ 22,20	R\$ 44,40
41	Caixa de som. Par. Com entrada para fone de ouvido P2 3,5mm. Botão de regulagem de volume. Alimentação USB. Frequência: 60 Hz ~ 20 kHz.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 73,45	R\$ 146,90
42	Câmera Web/Webcam. HD 720 p. Com microfone. compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10. Com clip fixador para monitor. USB 2.0. Comprimento do cabo: Mínimo de 1,50 metro.	2	Rosalete	Uso no recadastramento de aposentados, conforme memorando nº 22/2021/DIBE.	R\$ 164,41	R\$ 328,82
43	Extensão elétrica. 3 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 24,14	R\$ 24,14
44	Extensão elétrica. 5 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 31,57	R\$ 31,57
45	Filtro de Linha c/ 5 ou 6 tomadas. Bivolt. Plugue macho e fêmea nova norma - NBR14136. Com fusível.	8	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 27,34	R\$ 218,72
46	Fonte ATX para PC desktop, mínimo 230w. 24 pinos. Com chave seletora de voltagem (115V e 220V). Conectores SATA: mínimo 2. Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP. Baixo ruído acústico	5	DVCLP e Wellington	Reposição de estoque, a fim de manter material disponível para o caso de necessidade de troca. No último trimestre tivemos duas trocas de fonte de computador na Fozprev.	R\$ 167,21	R\$ 836,05
47	Disco rígido portátil. HD externo. 4 TB. USB 3.0.	1	Wellington	Utilização do HD externo para fins de backup de dados do servidor de arquivos digitais.	R\$ 1.064,41	R\$ 1.064,41
48	Disco rígido. HD interno. 1 TB. SATA III. 6 GB/s.	2	DVCLP e Wellington	Reposição de estoque. No último trimestre tivemos 1 HD corrompido na Fozprev.	R\$ 400,91	R\$ 801,82



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
49	Kit Localizador zumbidor e testador de cabos RJ45 com caneta condutiva e 8 luzes indicadoras de conexão. Acompanha estojo de transporte e baterias.	1	Wellington	Utilização no âmbito do setor de tecnologia da informação para identificação de cabos do servidor de dados.	R\$ 270,86	R\$ 270,86
50	Lâmpada LED. Tipo bulbo ou espiral. Para bocal. Mínimo 15W. 127 V. Branca. 3U. Vida mediana 6.000 h.	6	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 20,19	R\$ 121,14
51	Lâmpada Tubular fluorescente. Luz Branca. T10. 40 W. 1214 mm. 127v	15	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 13,13	R\$ 196,95
52	Lâmpada Tubular LED. Luz Branca. T8. Mínimo 18 W. Bivolt. 120 cm de comprimento. Mínimo de 4.000 K. 127v. Fase e neutro no mesmo polo (no mesmo lado).	30	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 23,14	R\$ 694,20
53	Memória RAM DDR3 8GB, mínimo 1600 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	2	Wellington	Manter em estoque ao menos 1 unidade para fins de troca, caso necessário.	R\$ 384,12	R\$ 768,24
54	Memória RAM DDR4 8GB, mínimo 2133 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	2	Wellington	Manter em estoque ao menos 1 unidade para fins de troca, caso necessário.	R\$ 344,58	R\$ 689,16
55	Mouse óptico na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, conexão USB 2.0, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 44,24	R\$ 221,20
56	Mouse sem fio na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Modo de economia de energia. Alcance aprox.: 5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	2	DVCLP	Necessidade de reposição, caso apresente problema com o utilizado na sala de reuniões, após o período de garantia.	R\$ 69,16	R\$ 138,32
57	Pendrive. 16 GB. USB 2.0. 5 V.	5	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 36,11	R\$ 180,55
58	Teclado multimídia na cor preta pés reguláveis. Conexão USB 2.0. Layout ABNT 2 (Português Brasil). Teclas silenciosas. sistema antirrespingos. Teclado numérico. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 151,31	R\$ 453,93



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
	Dimensões aproximadas: 45cm x 14cm. Não pode ser compacto.					
59	Telefone fixo de mesa. Com fio. Funções mínimas: Flash, Redial, Mute, Tom/Pulse. Volume da campainha regulável. Preto.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 55,43	R\$ 166,29
60	Toner compatível. Novo. Para impressora XEROX B-210. Preto. Carregado.	2	DVCLP	Reposição conforme o uso na impressora da sala de reuniões. Quando necessário a troca de cilindro e chip, não compensando o reparo. Estima-se, no máximo, 2 (duas) trocas de toner durante o ano, devido à alta durabilidade do cartucho.	R\$ 364,95	R\$ 729,90
61	Unidade de imagem (cilindro) compatível com impressora XEROX B-210. Pronto para troca.	1	DVCLP	Para manutenção da impressora da sala de reuniões. Estima-se a necessidade de 1 (uma) troca de cilindro por ano, devido à alta durabilidade do equipamento.	R\$ 370,83	R\$ 370,83
MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
62	Acendedor Multiuso para fogão. Com visor para nível de gás. Não recarregável com isqueiro. Medidas aprox.: A 3,0 x L 4,0 x C 19,5 cm. Peso aprox.: 74 g.	2	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 25,01	R\$ 50,02
63	Açúcar cristal branco. De 1ª qualidade. Embalagem plástica de 5 kg. Validade mínima: 12 meses.	42	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 16,00	R\$ 672,00
64	Café. Puro. Embalado à vácuo. 500g. Torrado e moído. Extraforte . Selo ABIC de qualidade mínima global entre 4,5 e 5,9 pontos. Validade mínima: 12 meses. (Marcas aprovadas: Caboclo, Melitta, Pilão, 3 corações, La Sante).	320	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
65	Chá Mate. Sabor natural. Caixa com 25 sachês. Validade mínima: 12 meses.	45	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 4,79	R\$ 215,55
66	Coador/Filtro de papel para café. Nº 103. Caixa com 30 unidades.	45	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 4,65	R\$ 209,25
67	Escorredor de louças tipo cama. Com porta copos e talheres. Cromado. Pés emborrachados. Dimensões aproximadas: 30 x 40 cm.	1	DVCLP	Uso na copa, facilitando o trabalho.	R\$ 71,70	R\$ 71,70
68	Guardanapo de papel. Folha simples. Medidas aprox.: 22 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	70	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 1,71	R\$ 119,70



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
69	Jogo americano para mesa. Embalagem com 8 peças. Material impermeável (PVC ou couro sintético). Cor única. Dimensões aproximadas: 30cm x 44cm.	1	DVCLP	Uso pelos servidores na nova mesa de refeitório, evitando manchar e desgastar o tampo da nova mesa, visando zelar pela durabilidade do bem móvel.	R\$ 133,09	R\$ 133,09
MATERIAIS DIVERSOS						
70	Assento Sanitário. Em polipropileno, modelo universal, formato anatômico. Com tampa envolvente. Branco.	1	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 31,69	R\$ 31,69
71	Carrinho de transporte de arquivos/processos. Para uso em terrenos lisos ou acidentados, de modo a evitar quedas. Prateleira interna articulável. Com 3 rodas maciças reforçadas, sendo 2 traseiras de 9" e 1 dianteira giratória centralizada de 5". Com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento: 62 cm, Largura: 58 cm, Altura: 120 cm. Capacidade de carga mínima aproximada: 200 kg.	1	Luana	Utilização no arquivo para transporte de caixas de arquivo e documentos entre os setores.	R\$ 1.045,69	R\$ 1.045,69
72	Controle remoto universal para ar condicionado.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 26,92	R\$ 80,76
73	Dispenser para Papel Toalha Interfolha. Branco. 2 ou 3 Dobras. ABS resistente. Medidas aprox.: Profundidade: 27 cm, Altura: 28 cm, Largura: 12 cm.	3	DVCLP	Reposição de estoque	R\$ 37,89	R\$ 113,67
74	Dispenser higienizador de parede para sabonete líquido ou álcool gel. Com reservatório. Capacidade aprox. 500 ml. Medidas aprox.(AxLxC): 9 x 8,5 x 19 cm. Cor branca.	3	DVCLP e Kellyn	Utilização na copa, ao lado do ponto biométrico, para higienização antes e depois de registrar o ponto e utilização na sala de reuniões, para higienização das mãos dos usuários da sala.	R\$ 34,18	R\$ 102,54
75	Escada doméstica. Em alumínio. Dobrável. Antiderrapante. Pés emborrachados. 6 degraus. Peso suportado: 120kg.	1	Luana	Utilização no arquivo, para manuseio de caixas das estantes com a segurança necessária. Também será útil na troca de lâmpadas no âmbito da Fozprev.	R\$ 183,45	R\$ 183,45
76	Tanque de lavanderia. Material plástico/PVC/Poliestireno. Acompanha válvula, parafusos para fixação, tampa de válvula. Possui porta sabonete. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura x 54 cm de	1	DVCLP	Para instalação no banheiro da copa, auxiliando na lavagem de panos de louça e de limpeza. Atualmente o trabalho é feito somente com balde. A instalação já foi autorizada imobiliária, bastando recolocar a pia de	R\$ 142,35	R\$ 142,35



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	SOLICITANTE	JUSTIFICATIVA	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
	profundidade x 35 cm de altura. 24 litros.			louça no lugar quando da desocupação do imóvel.		
77	Torneira de parede para tanque. Material: metal cromado. Bitola 1/2". Bica fixa. Com bico rosqueável para mangueira. Tamanho aproximado: 10cm.	1	DVCLP	Para uso no banheiro da copa com instalação no tanque.	R\$ 50,19	R\$ 50,19
78	Varal de chão para roupa. Desmontável/Dobrável. Material resistente em aço pintado de branco. Com o mínimo de 6 varetas. Com borda reforçada. Medidas aproximadas: Altura 82cm Largura 56cm Comprimento 90cm.	1	DVCLP	Para utilização na secagem de panos de louça e de chão.	R\$ 101,56	R\$ 101,56
79	Garrafa térmica. Inox. Acabamento liso. Bomba de pressão. 1 litro.	2	DVCLP	Para utilização na copa com café e chá. Atualmente há necessidade de mais 1 garrafa para uso na sala de reuniões e substituição de outras garrafas cujo sistema de pressão já está desgastado.	R\$ 120,14	R\$ 240,28
80	Garrafa térmica. Inox. Acabamento de liso. Bomba de Pressão. 1,8 litros.	2	DVCLP	Para utilização na copa com café e chá. Atualmente há necessidade de mais 1 garrafa para uso na sala de reuniões e substituição de outras garrafas cujo sistema de pressão já está desgastado.	R\$ 159,59	R\$ 319,18
TOTAL→→→						R\$ 27.442,20

3.2 O valor total máximo da Licitação é de **R\$ 27.442,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e vinte centavos).**

3.3 O valor máximo foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, conforme planilha anexa ao termo de referência, nos termos da Instrução Normativa nº 73/2020 do Ministério da Economia, utilizando como parâmetros, de forma combinada: a) Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; b) aquisições ou contratações similares de outros entes públicos; c) Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; d) Pesquisa com os fornecedores.

3.4 Será realizada Licitação na modalidade PREGÃO, **na forma presencial**, com registro de preços, nos termos das Leis 8.666/93 (Lei de Licitações) e 10.520/02 (Lei do Pregão), e do Decretos Municipais 16.289/05 (Regulamento do Pregão presencial) e 18.718/09 (Regulamento do registro de preços).



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

3.5 Os itens poderão ser adjudicados a mais de uma empresa fornecedora de conformidade com a proposta vencedora em cada item.

3.6 Os valores máximos a serem aceitos como proposta de preço unitário são os constantes na coluna PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO do Quadro acima.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Os bens e serviços devem atender às seguintes especificações:

4.1 Todos os bens devem ser entregues na sede da Foz Previdência, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 85 – Edifício Argemiro Prado, no local a ser indicado pelo fiscal do contrato ou gestor do contrato.

5 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

5.1 O objeto deste Termo deverá ser entregue e, em sendo o caso, montado e/ou instalado no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da assinatura do Contrato, na sede da **Foz Previdência - Fozprev, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 85 - Centro - Foz do Iguaçu/PR.**

5.2 A entrega deverá ser realizada na sala a ser indicada pelo fiscal do contrato, no horário das 08 h às 14 h, de segunda a sexta-feira.

5.3 O Regime de Execução será: Execução Indireta – Empreitada por preço Global - quando se contrata a execução do serviço por preço certo e total, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea “a” da Lei 8.666/93.

5.4 A execução do Contrato compreende as seguintes etapas, prazos e responsabilidades, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA PARA TODOS OS ITENS DA LICITAÇÃO			
N.	Etapas	Prazo	Responsável
1	Entrega dos materiais na sede da Foz Previdência.	10 (dez) dias contados do pedido e envio da Nota de Empenho.	CONTRATADA
2	Emissão do Termo de Recebimento Provisório.	1 (um) dia após a entrega dos materiais.	CONTRATANTE
3	Emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	10 (dez) dias após o recebimento	CONTRATANTE



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

		provisório.	
4	Pagamento dos serviços	Conforme item 12 do Termo de Referência	CONTRATANTE

6. DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 O presente objeto será contratado mediante Licitação na Modalidade de Pregão **Presencial** – Menor Preço por item, considerando que sua aquisição e contratação se enquadram no conceito de bens e serviços comuns, conforme art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/02, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.2 Para participar do certame as Licitantes deverão apresentar **proposta de preço** para cada item que pretendem concorrer, observadas as quantidades estipuladas no Termo de Referência, preço unitário máximo e preço total máximo.

6.3 Não será pago nenhum outro valor além do estipulado no quadro constante do item 3 deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

7.1 Para fins de habilitação da empresa vencedora da melhor proposta de preços será exigida toda a documentação que comprove a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, por meio de apresentação de Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativas.

8. DA VISITA E VISTORIA

8.1 Caso entendam de seu interesse, os licitantes poderão realizar visita e vistoria à sede da Fozprev.;

8.2 A vistoria deverá ser agendada previamente pelo telefone (45) 3523-5393, ou pelo e-mail: rafael.fozprev@gmail.com, a qual deverá ser realizada no horário de expediente da Foz Previdência e será acompanhada pela Divisão de Compras e Licitações ou por outro servidor designado;

8.3 As vistorias devem ser finalizadas **até o dia útil anterior** ao da Sessão pública de licitação, respeitado o agendamento, dentro do horário de expediente;

8.4 A vistoria é facultativa e o licitante que optar por não a realizar não será prejudicado, todavia, assume toda a responsabilidade no que tange ao fornecimento dos materiais.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

9. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1 Os bens e serviços serão **recebidos provisória e definitivamente** pelo Fiscal do Contrato, para verificação das condições de conservação e da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

9.2 O **Recebimento Provisório** será realizado em até **1 (um) dia** após a entrega e montagem e/ou instalação, se for o caso, e execução dos serviços.

9.3 O Fiscal terá o prazo de até **10 (dez) dias**, contados da data do recebimento provisório, para emitir o **Termo de Recebimento Definitivo**, certificando que os bens e serviços estão em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.

9.4 Caso os serviços estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência, o Fiscal os rejeitará e emitirá um **Termo Circunstanciado**, no qual constará o motivo da não aceitação, informando à empresa contratada, que deverá providenciar os ajustes necessários ou trocas, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.5 Feitos os ajustes necessários apontados pelo Fiscal, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da realização dos ajustes, o Fiscal emitirá o **Termo de Recebimento Definitivo**.

9.6 Após a emissão dos Termos de Recebimento provisório e definitivo a Divisão de Compras, Licitações e Contratos encaminhará, por e-mail, uma cópia à empresa contratada.

9.7 Os Termos de recebimento deverão mencionar se a entrega dos bens e execução dos serviços foram cumpridos nos seus respectivos prazos.

9.8 Após a emissão do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo o Fiscal encaminhará o documento ao Gestor do Contrato.

10 DA GARANTIA

10.1 A empresa vencedora do certame, além da entrega, garantia de 12 (doze) meses para o referido bem. A garantia abrange defeitos de fabricação dos materiais.

10.2 O prazo de garantia acima citado inicia-se com o recebimento definitivo dos produtos.

10.3 Durante o período de garantia, a empresa contratada se compromete a realizar a troca, caso haja defeito nos produtos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contadas a partir da notificação. **Tal prazo poderá ser prorrogado pela Administração, após requerimento por escrito, desde que haja justo motivo.**

10.3.1 O não cumprimento, pela empresa, dos prazos estipulados no item anterior, a sujeitará ao



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

pagamento de multa diária, calculada sobre o valor pago pelo respectivo bem garantido, contada até a efetiva troca, no montante de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.

10.3.2 As multas aplicadas deverão ser pagas pela empresa no prazo de 30 (trinta) dias, em conta a ser informada pela Foz Previdência. Caso não sejam recolhidas, serão inscritas na dívida ativa do município, observados os procedimentos legais.

10.4 No caso de troca, o novo item será novamente recebido provisoriamente e definitivamente, nos termos da cláusula 9.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação, por já ser esse o prazo máximo legal admitido.

11.2 Até o último dia de validade da Ata de registro de preços, poderá ser firmado contrato de fornecimento dos bens com saldo.

12. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

12.1 O valor global constante da Ata de registro de preços corresponderá à soma dos itens para o qual a empresa licitante sagrou-se vencedora.

12.2 O pagamento referente aos materiais será efetuado em **até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos abaixo discriminados, os quais deverão ser providenciados pelo Fiscal do Contrato:**

I - Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:

- a) Da Dívida Ativa Federal;
- b) De Tributos Municipais do local de sua sede;
- c) De tributos estaduais;
- d) De Regularidade perante o FGTS;
- e) Da Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade no CNPJ.

12.2.1 A entrega da Nota Fiscal deverá ser efetuada por e-mail encaminhado diretamente ao Fiscal do Contrato.

12.3 Caso o Fiscal do Contrato não localize no sítios web as certidões acima, solicitará à empresa. A não entrega dos documentos não suspenderá o pagamento, contudo, fica advertida a CONTRATADA, de que a não apresentação das certidões Negativas ou Positivas com efeitos de



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Negativa, ocasiona descumprimento de obrigação contratual prevista neste instrumento, ensejando a rescisão do Contrato sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas.

12.4 Havendo erro ou imprecisão na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, esta será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento se reiniciará após a regularização da situação e/ou a reapresentação da Nota, não acarretando qualquer ônus para a Foz Previdência.

12.5 Os pagamentos somente serão efetuados após a certificação da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato no prazo pactuado.

12.6 Verificada a pendência na entrega de Certidões de regularidade fiscal ou trabalhista, o fiscal do contrato comunicará tal fato ao gestor do contrato, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

12.7 Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva do FOZPREV será aplicado como índice de atualização monetária o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

12.8 Havendo atraso nos pagamentos devido a erro ou imprudência da CONTRATADA, o FOZPREV fica isento do pagamento de juros.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da rubrica: 40.01.09.272.0330.2195.33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Fornecer todos os itens a ela adjudicados, de acordo com suas especificações, executando todos os serviços que forem imprescindíveis à execução do Contrato.

14.2 Se for o caso, executar com perfeição e segurança todos os serviços descritos, indicados ou mencionados em todas as especificações, fornecendo todos os materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários.

14.3 Se for o caso, empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, podendo subempreitar os serviços de montagem/instalação, sob sua responsabilidade, caso haja.

14.4 Supervisionar e coordenar os trabalhos subempreitados, assumindo total responsabilidade pela qualidade e prazos estipulados.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

14.5 Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse do serviço, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos contratuais.

14.6 Transportar, manusear e armazenar com o maior cuidado possível os vários materiais a serem entregues, evitando-se pancadas, quedas ou quebras. Os que forem sujeitos a danos por ação de luz, calor, umidade ou chuva deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua entrega.

14.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros. Constatado o dano, este deverá ser reparado ou indenizado pela Contratada, sem ônus para o Contratante.

14.8 Durante toda a vigência do contrato, a contratada terá a obrigação de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que se referem à habilitação jurídica (CNPJ), enquadramento legal como ME ou EPP, e às Regularidades Fiscal (Federal, Estadual e Municipal), trabalhista, previdenciária e perante o FGTS, em conformidade com a legislação vigente.

14.9 Aceitar toda e qualquer fiscalização da Foz Previdência, no tocante ao objeto do presente Termo de Referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas.

14.10 Realizar a logística reversa obrigatória, prevista na Lei nº 12.305/2010, referente aos materiais que fornecer, em igual número, tais como pilhas e lâmpadas led e fluorescentes, recolhendo os materiais na sede da contratante, destinando-os de forma sustentável.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

15.2 Designar servidores para o recebimento e fiscalização da execução do contrato, responsabilizando-se pelo atesto da Nota Fiscal.

15.3 Efetuar o pagamento no prazo e forma especificada no presente Termo.

15.4 Rejeitar os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

15.5 Proporcionar as informações necessárias para que a Contratada possa cumprir com as obrigações, desde que previamente solicitadas ao Fiscal do Contrato;

15.6 Comunicar à contratada, por escrito, quando verificar condições/ocorrências inadequadas ou iminência de condições/ocorrências inadequadas na realização dos serviços contratados, para a adoção de providências saneadoras pela empresa contratada.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1 A gestão do contrato será exercida pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Patrimônio da Foz Previdência.

16.2 A execução do contrato terá o acompanhamento, controle e avaliação do Fiscal de contrato designado por ato administrativo da Fozprev, que fiscalizará, dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos do serviço entregue, gerando informações a respeito dos serviços prestados.

16.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão encaminhadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

16.4 A fiscalização será exercida no interesse do Fozprev, e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades na prestação dos serviços.

16.5 Ficará, ainda, a cargo do Fiscal de Contrato, e, em sua ausência, ao suplente, ou ainda, ao responsável pelo Setor de Compras e Licitações, certificar – mediante carimbo e assinatura – a nota fiscal emitida, solicitando sua quitação, bem como solicitar e receber todos os documentos inerentes à habilitação da Contratada.

16.6 Deverá o Fiscal ficar atento ao cumprimento de todas as fases de execução, emitindo Certidões, quando entender necessário.

16.7 O fiscal deverá verificar se houve interrupção na prestação dos serviços por falha da empresa Contratada, para fins de proceder à comunicação de descontos proporcionais.

17. SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, não sendo considerada subcontratação a execução dos serviços de montagem e/ou instalação e/ou entrega dos bens, quando houver.

18. SANÇÕES CONTRATUAIS

18.1 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

18.2 A inadimplência total ou parcial do Contrato, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no art. 86 e 87 da Lei 8666/93.

18.3 O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções previstas nos incisos I a IV abaixo, oportunizando-se o contraditório e ampla defesa:

I - advertência;

II – multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à FOZPREV pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.4 O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por cada conjunto de 5 (cinco) dias úteis excedentes ao prazo de entrega/disponibilização/prestação de serviço, limitada a 5% (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida.

18.5 O valor da parcela inadimplida equivale à somatória do valor dos itens cujo atraso na obrigação recai.

18.6 Além da multa moratória prevista no parágrafo anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a até 5% (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida, fixada, a critério da FOZ PREVIDÊNCIA, em função da gravidade apurada.

18.7 Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.

18.8 O valor das multas previstas nos itens anteriores será descontado do valor do pagamento pendente em favor da contratada, se for o caso.

18.9 As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, e serão descontadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela CONTRATADA ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

18.10 Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Município, para a devida averbação.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

19. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

19.1 Aplica-se a presente contratação a Legislação Nacional, Estadual e Municipal pertinente, em especial: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 16.289/05 (Regulamento do Pregão presencial) e nº 18.718/09 (Regulamento do registro de preços); Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei complementar estadual nº 163/13.

Foz do Iguaçu, 28 de abril de 2021.

Elaborado por:

Rafael Andrade da Silva Linke
Divisão de Compras e Licitações

Aprovado por:

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora Superintendente



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Imagens ilustrativas de alguns itens do Edital, a fim de sanar dúvidas quanto aos modelos e medidas.

Quanto aos demais itens não há necessidade de imagens ilustrativas.

Item 49: Kit localizados/Testador zumbidor:



Item 60: Toner compatível Xerox B-210.





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

Item 61: Unidade de imagem (cilindro) – Xerox B-210.



Item 71: Carrinho de transporte de processos





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

Item 75: Escada doméstica 6 degraus:



Item 76: Tanque para lavanderia:



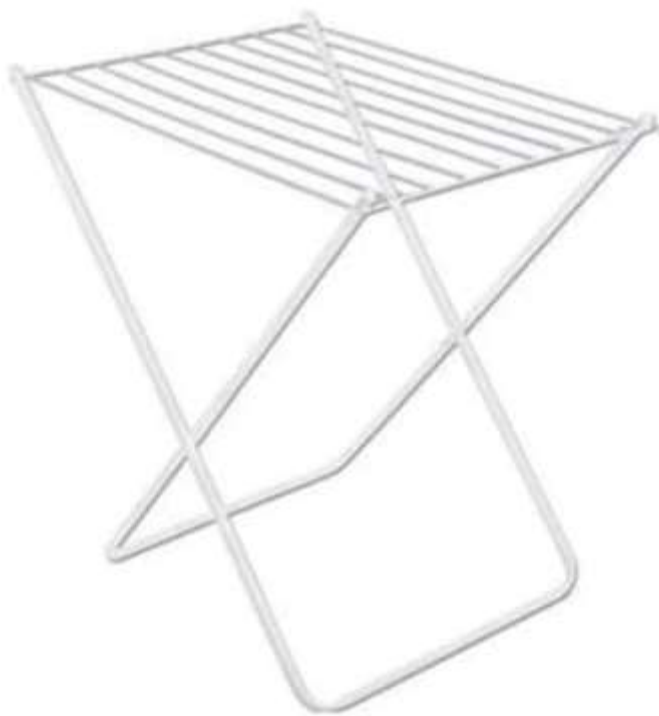


Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

Item 77: Torneira de jardim 10cm:



Item 78: Varal de chão:





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
1	Apagador para quadro branco. Feltro. Dimensões aproximadas: C 17 x L 5 x A 10 cm	2	0	2		R\$ 10,94	R\$ 12,20	R\$ 10,50	R\$ 14,56		R\$ 12,05	R\$ 24,10
2	Bloco autoadesivo – 38 x 50 mm c/50 folhas cada. C/4 blocos coloridos. (Marca aprovada: 3M ou equivalente)	15	36	0	1	R\$ 8,65	R\$ 7,90	R\$ 8,18	R\$ 7,00		R\$ 7,93	R\$ 118,95
3	Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico. Papel termossensível. 57 mm x 300 metros. Espessura do Tubo da Bobina: 12 mm.	6	4	6	0,25		R\$ 24,90	R\$ 37,90	R\$ 31,48		R\$ 31,43	R\$ 188,58
4	Caixa Arquivo - Plástico Polionda. Ofício. 250 x 130 x 350 mm. Cor branca ou azul. (Marca aprovada: Polibrás ou equivalente)	70	80	0	8	R\$ 7,12	R\$ 5,60	R\$ 8,18	R\$ 7,41		R\$ 7,08	R\$ 495,60
5	Calculadora eletrônica de mesa. (Não pode ser a mini) . Impressão duas cores. 12 Dígitos. Funções mínimas: reimpressão; corrigir; relógio; calendário e verificação. Cálculo de porcentagem, taxas, arredondamento. Com Fonte de alimentação BIVOLT. Possibilidade de uso com Pilhas AA. 1.5 V. Compatível com Rolete de tinta IR 40T bicolor e Bobina 58 mm. Dimensões mínimas aproximadas: (L x P x A) : 295x165x64,6mm.	2	3	2	0,25	R\$ 414,88	R\$ 489,00	R\$ 356,99	R\$ 371,89		R\$ 408,19	R\$ 816,38



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
6	Cola instantânea. Cianoacrilato. (Super Bonder). Peso aproximado: 5g. Embalagem precisão.	2	0	2		R\$ 9,75	R\$ 9,90	R\$ 8,80	R\$ 8,18		R\$ 9,16	R\$ 18,32
7	Desengripante/Lubrificante Multiuso. Tradicional. Spray. Bico aplicador. 300 ml. Peso líquido aprox. 210 g.	2	1			R\$ 27,17	R\$ 34,90	R\$ 20,00	R\$ 11,90		R\$ 23,49	R\$ 46,98
8	Desumidificador de papel com capacidade para até 1.500 folhas. 127V. Cor: Cinza. Material: Tampa e base de poliestireno de alto impacto - Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - Formato de Folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4 - Número máximo de folhas (75g): 1500 folhas A4 - Consumo de energia: 0,014 KW/h - Termostato para controle automático de temperatura - Potência: 14 W - Dimensões aproximadas: 29 (L) x 41,5 (P) x 22 (A) cm	2	0	2		R\$ 350,50	R\$ 273,10	R\$ 321,90	R\$ 263,90		R\$ 302,35	R\$ 604,70
9	Fita adesiva LARGA transparente. Uso geral. Rolo com aproximadamente 48 mm x 45 m.	6	1	3	0,25	R\$ 7,04	R\$ 6,10	R\$ 3,90	R\$ 5,60		R\$ 5,66	R\$ 33,96
10	Fita Dupla face. Adesivo acrílico de alta adesão. Fixa forte. 19 mm x 2 m.	2	2	0		R\$ 19,77	R\$ 18,70	R\$ 19,90	R\$ 17,80		R\$ 19,04	R\$ 38,08
11	Frasco Pet para álcool gel ou sabonete líquido. Válvula Pump com rosca e canudo pescante. 500 ml. Transparente.	5	0	5		R\$ 9,76	R\$ 7,60	R\$ 8,99	R\$ 7,86		R\$ 8,55	R\$ 42,75



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
12	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Pacote c/ 50 unidades. Para 200 folhas . Cor branca ou preta.	20	7	0	1	R\$ 16,54	R\$ 11,40	R\$ 11,22	R\$ 10,30		R\$ 12,37	R\$ 247,40
13	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Estendido. Pacote c/ 50 unidades. Para 600 folhas . Cor branca ou preta.	20	15	10	1	R\$ 14,66	R\$ 17,60	R\$ 14,90	R\$ 11,20		R\$ 14,59	R\$ 291,80
14	Lixeira plástica com tampa. Acionamento por pedal. Aprox. 13 a 15 Litros. Preferencialmente Branca.	3	0	3		R\$ 53,59	R\$ 31,90	R\$ 56,61	R\$ 61,90		R\$ 51,00	R\$ 153,00
15	Lixeira. Sem tampa. Injetado em polipropileno. Preferencialmente Branco ou preto. Aprox. 13 a 15 Litros.	3	0	3		R\$ 28,98	R\$ 22,90	R\$ 19,38	R\$ 32,40	R\$ 27,20	R\$ 26,17	R\$ 78,51
16	Luva não cirúrgica. Látex. Tamanho médio. Caixa c/ 100 unidades.	2	3	0	0,1	R\$ 78,16	R\$ 154,95	R\$ 157,27	R\$ 98,00	R\$ 109,00	R\$ 119,48	R\$ 238,96
17	Máscara descartável. TNT. Polipropileno. Atóxico. Tripla camada com elástico. Com clipe nasal. Cor branca. Caixa c/ 50 unidades.	2	4	0	0,25	R\$ 53,70	R\$ 61,90	R\$ 34,90	R\$ 35,00	R\$ 69,90	R\$ 51,08	R\$ 102,16
18	Papel autoadesivo. Material plástico/PVC protegido no verso por papel siliconado. Tipo contact. Cor transparente. Medidas: 45 x 100 cm. Metro.	5	2	5	0,1	R\$ 7,43	R\$ 3,80	R\$ 5,40	R\$ 6,12		R\$ 5,69	R\$ 28,45
19	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297mm. Pacote c/ 50 unidades. Azul claro .	3	0	3		R\$ 41,25	R\$ 41,90	R\$ 26,90	R\$ 37,50		R\$ 36,89	R\$ 110,67



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
20	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Pacote c/ 50 unidades. Preto.	3	0	3		R\$ 41,25	R\$ 26,90	R\$ 41,90	R\$ 37,50		R\$ 36,89	R\$ 110,67
21	Papel sulfite. A4. 75 g/m ² . 210 x 297 mm. Branco. Resma (500 folhas).	180	70	0	12	R\$ 25,89	R\$ 23,50	R\$ 23,40	R\$ 24,00		R\$ 24,20	R\$ 4.356,00
22	Papel Vergê. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Cor Palha. Pacote com 50 unidades.	10	0	10		R\$ 19,11	R\$ 18,90	R\$ 22,90	R\$ 17,30	R\$ 14,95	R\$ 18,63	R\$ 186,30
23	Pasta A/Z. Ofício. Lombo largo. 28,5 x 34,5 x 8,0 cm. Plástico PP. Ferragem interna.	12	1	0	0,7	R\$ 14,16	R\$ 20,90	R\$ 11,54	R\$ 13,80	R\$ 25,50	R\$ 17,18	R\$ 206,16
24	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Azul.	100	45	100	0,25	R\$ 1,77	R\$ 1,99	R\$ 1,75	R\$ 2,20		R\$ 1,93	R\$ 193,00
25	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Preta.	100	39	100		R\$ 1,77	R\$ 1,99	R\$ 1,75	R\$ 2,20		R\$ 1,93	R\$ 193,00
26	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Verde.	100	156	0	5	R\$ 1,77	R\$ 1,99	R\$ 1,75	R\$ 2,20		R\$ 1,93	R\$ 193,00
27	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Vermelha.	100	200	0	21	R\$ 1,77	R\$ 1,99	R\$ 1,75	R\$ 2,20		R\$ 1,93	R\$ 193,00
28	Pasta suspensa em cartão aprox. 275g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha. Haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas. Tamanho aprox. 24 x 36 cm. Caixa com 50 unidades. (Marca aprovada: DELLO ou equivalente)	5	389	0	20	R\$ 72,19	R\$ 99,80	R\$ 111,20	R\$ 116,55	R\$ 114,42	R\$ 102,83	R\$ 514,15



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
29	Perfurador de papel. Com 2 furos. Para 60 folhas. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Guia de centralização das folhas em metal. Bandeja coletora de grande capacidade. Dimensões aproximadas: comprimento 21 cm e largura 11 cm. (Marca aprovada: CIS ou equivalente)	1	1	0	0,15	R\$ 141,79	R\$ 199,00	R\$ 100,42	R\$ 143,51		R\$ 146,18	R\$ 146,18
30	Pilha palito Alcalina AAA. 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	20	8	10	1	R\$ 8,35	R\$ 11,90	R\$ 8,73	R\$ 6,00		R\$ 8,75	R\$ 175,00
31	Pilha pequena Alcalina AA 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.	10	8	10	0,25	R\$ 9,13	R\$ 10,90	R\$ 8,47	R\$ 6,50		R\$ 8,75	R\$ 87,50
32	Pincel para quadro branco laminado. Cor preta. Ponta 2.5mm.	5	0	5		R\$ 4,95	R\$ 7,66	R\$ 5,90	R\$ 7,00	R\$ 10,55	R\$ 7,21	R\$ 36,05
33	Prancheta. Poliestireno ou Acrílico. A4. Com prendedor de plástico. Aproximadamente 330mm x 230mm.	2	0	0	0,1	R\$ 15,20	R\$ 20,60	R\$ 29,90	R\$ 15,30		R\$ 20,25	R\$ 40,50
34	Quadro branco. Laminado melamínico. Aproximadamente: 0,90 x 1,20 cm. Moldura em alumínio ou madeira. Para fixação em parede.	1	0	0	0,1	R\$ 168,20	R\$ 191,90	R\$ 199,00	R\$ 122,31		R\$ 170,35	R\$ 170,35
35	Quadro de avisos. Feltro verde. Aproximadamente 90 x 60 cm. Moldura em alumínio ou madeira.	1	0	0	0,1	R\$ 115,04	R\$ 118,00	R\$ 129,90	R\$ 113,80		R\$ 119,19	R\$ 119,19



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
36	Rolete de Tinta para Calculadora de impressão. IR40T. Bicolor (preto e vermelho). Compatível com calculadoras: Casio HR-150TM; Casio HR-100RC; SHARP EL-1750V. Unidade.	3	5	0		R\$ 13,88	R\$ 9,20	R\$ 17,50	R\$ 11,03		R\$ 12,90	R\$ 38,70
37	Tesoura com ponta. Multiuso. Tamanho entre 19,5 e 21 cm aproximadamente. Tamanho aprox. da área de corte: 8 cm. Cabo em polipropileno. Lâmina em aço inox.	3	0	0	0,2	R\$ 19,22	R\$ 13,80	R\$ 10,80	R\$ 17,80		R\$ 15,41	R\$ 46,23
Material de Informática e Elétricos												
38	Adaptador para tomadas. 2 pontos + terra. Macho (novo padrão) e Fêmea (padrão antigo).	10	6	0	0,5	R\$ 9,22	R\$ 10,00	R\$ 9,50	R\$ 8,63		R\$ 9,34	R\$ 93,40
39	Benjamim c/ 3 saídas. Novo Padrão de Plugues e tomadas.	10	0	1	0,5	R\$ 12,97	R\$ 12,30	R\$ 12,49	R\$ 11,61		R\$ 12,34	R\$ 123,40
40	Cabo extensor USB 2.0. Macho x Fêmea. 3 metros.	2	0	2		R\$ 22,97	R\$ 20,45	R\$ 22,99	R\$ 22,37		R\$ 22,20	R\$ 44,40
41	Caixa de som. Par. Com entrada para fone de ouvido P2 3,5mm. Botão de regulagem de volume. Alimentação USB. Frequência: 60 Hz ~ 20 kHz.	2	0	0	0,1	R\$ 46,30	R\$ 73,75	R\$ 84,45	R\$ 89,29		R\$ 73,45	R\$ 146,90
42	Câmera Web/Webcam. HD 720p. Com microfone. compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10. Com clip fixador para monitor. USB 2.0. Comprimento do cabo: Mínimo de 1,50 metro.	2	1	2	0,25	R\$ 151,80	R\$ 169,90	R\$ 149,00	R\$ 186,94		R\$ 164,41	R\$ 328,82



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
43	Extensão elétrica. 3 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	1	0	1		R\$ 25,86	R\$ 21,80	R\$ 22,90	R\$ 25,99		R\$ 24,14	R\$ 24,14
44	Extensão elétrica. 5 metros. 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.	1	0	1	0,1	R\$ 42,31	R\$ 29,30	R\$ 26,90	R\$ 24,21	R\$ 35,14	R\$ 31,57	R\$ 31,57
45	Filtro de Linha c/ 5 ou 6 tomadas. Bivolt. Plugue macho e fêmea nova norma - NBR14136. Com fusível.	8	1	0	0,5	R\$ 23,54	R\$ 28,90	R\$ 26,00	R\$ 30,90		R\$ 27,34	R\$ 218,72
46	Fonte ATX para PC desktop, mínimo 230w. 24 pinos. Com chave seletora de voltagem (115V e 220V). Conectores SATA: mínimo 2. Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP. Baixo ruído acústico	5	0	3	0,25	R\$ 199,23	R\$ 177,98	R\$ 132,90	R\$ 158,71		R\$ 167,21	R\$ 836,05
47	Disco rígido portátil. HD externo. 4 TB. USB 3.0.	1	0	1		R\$ 1.235,28	R\$ 899,90	R\$ 1.199,00	R\$ 1.125,79	R\$ 862,06	R\$ 1.064,41	R\$ 1.064,41
48	Disco rígido. HD interno. 1 TB. SATA III. 6 GB/s.	2	0	0	0,1	R\$ 456,71	R\$ 385,23	R\$ 358,71	R\$ 399,00	R\$ 404,90	R\$ 400,91	R\$ 801,82
49	Kit Localizador zumbidor e testador de cabos RJ45 com caneta condutiva e 8 luzes indicadoras de conexão. Acompanha estojo de transporte e baterias.	1	0	1		R\$ 344,90	R\$ 240,00	R\$ 249,99	R\$ 248,53		R\$ 270,86	R\$ 270,86
50	Lâmpada LED. Tipo bulbo ou espiral. Para bocal. Mínimo 15W. 127 V. Branca. 3U. Vida mediana 6.000 h.	6	3	5	0,25	R\$ 21,91	R\$ 19,99	R\$ 13,98	R\$ 24,86		R\$ 20,19	R\$ 121,14



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
51	Lâmpada Tubular fluorescente. Luz Branca. T10. 40 W. 1214 mm. 127v	15	0	10	0,25	R\$ 15,44	R\$ 16,90	R\$ 10,90	R\$ 11,50	R\$ 10,92	R\$ 13,13	R\$ 196,95
52	Lâmpada Tubular LED. Luz Branca. T8. Mínimo 18 W. Bivolt. 120 cm de comprimento. Mínimo de 4.000 K. 127v. Fase e neutro no mesmo polo (no mesmo lado).	30	0	12	1	R\$ 24,05	R\$ 25,90	R\$ 25,77	R\$ 16,84		R\$ 23,14	R\$ 694,20
53	Memória RAM DDR3 8GB, mínimo 1600 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	2	0	1		R\$ 326,90	R\$ 388,12	R\$ 362,93	R\$ 444,21	R\$ 398,42	R\$ 384,12	R\$ 768,24
54	Memória RAM DDR4 8GB, mínimo 2133 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.	2	0	1		R\$ 312,34	R\$ 323,41	R\$ 339,78	R\$ 394,74	R\$ 352,64	R\$ 344,58	R\$ 689,16
55	Mouse óptico na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, conexão USB 2.0, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	5	13	0	0,5	R\$ 32,25	R\$ 44,90	R\$ 49,91	R\$ 49,90		R\$ 44,24	R\$ 221,20



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
56	Mouse sem fio na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Modo de economia de energia. Alcance aprox.: 5 m. Não pode ser o tamanho compacto.	2	0	2		R\$ 57,34	R\$ 74,90	R\$ 68,50	R\$ 75,90		R\$ 69,16	R\$ 138,32
57	Pendrive. 16 GB. USB 2.0. 5 V.	5	0	0	0,25	R\$ 37,74	R\$ 32,90	R\$ 39,90	R\$ 33,90		R\$ 36,11	R\$ 180,55
58	Teclado multimídia na cor preta pés reguláveis. Conexão USB 2.0. Layout ABNT 2 (Português Brasil). Teclas silenciosas. sistema antirrespingos. Teclado numérico. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. Dimensões aproximadas: 45cm x 14cm. Não pode ser compacto.	3	4	0	0,1	R\$ 166,42	R\$ 138,90	R\$ 139,90	R\$ 155,00	R\$ 156,35	R\$ 151,31	R\$ 453,93
59	Telefone fixo de mesa. Com fio. Funções mínimas: Flash, Redial, Mute, Tom/Pulse. Volume da campainha regulável. Preto.	3	5	0	0,1	R\$ 55,02	R\$ 66,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90		R\$ 55,43	R\$ 166,29
60	Toner compatível. Novo. Para impressora XEROX B-210. Preto. Carregado. Referência: 106R04348	2	0	2		R\$ 402,90	R\$ 310,40	R\$ 330,86	R\$ 390,60	R\$ 390,00	R\$ 364,95	R\$ 729,90
61	Unidade de imagem (cilindro) compatível com impressora XEROX B-210. Pronto para troca. Referência: 101R00664	1	0	1			R\$ 365,00	R\$ 371,00	R\$ 376,31	R\$ 371,00	R\$ 370,83	R\$ 370,83



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
Material de Consumo e Material de Copa e cozinha												
62	Acendedor Multiuso para fogão. Com visor para nível de gás. Não recarregável com isqueiro. Medidas aprox.: A 3,0 x L 4,0 x C 19,5 cm. Peso aprox.: 74 g.	2	0	0	0,1	R\$ 24,12	R\$ 21,40	R\$ 29,00	R\$ 25,52		R\$ 25,01	R\$ 50,02
63	Açúcar cristal branco. De 1ª qualidade. Embalagem plástica de 5 kg. Validade mínima: 12 meses.	42	10	2	2,75	R\$ 12,40	R\$ 12,99	R\$ 15,95	R\$ 15,59	R\$ 18,45	R\$ 16,00	R\$ 672,00
64	Café. Puro. Embalado à vácuo. Embalagem de 500 g. Torrado e moído. Extraforte . Intensidade 10. Torra escura. Selo ABIC de qualidade mínima global entre 4,5 e 5,9 pontos. Validade mínima: 12 meses. (Marcas aprovadas: Caboclo, Melitta, Pilão, 3 corações, La Sante)	320	103	0	24	R\$ 12,21	R\$ 12,59	R\$ 12,90	R\$ 11,90	R\$ 15,14	R\$ 13,00	R\$ 4.160,00
65	Chá Mate. Sabor natural. Caixa com 25 sachês. Validade mínima: 12 meses.	45	10	0	3	R\$ 4,86	R\$ 6,07	R\$ 3,57	R\$ 4,78	R\$ 4,65	R\$ 4,79	R\$ 215,55
66	Coador/Filtro de papel para café. Descartável. Nº 103. Caixa com 30 unidades.	45	54	0	5,5	R\$ 5,14	R\$ 4,29	R\$ 4,20	R\$ 5,00	R\$ 4,60	R\$ 4,65	R\$ 209,25
67	Escorredor de louças tipo cama. Com porta copos e talheres. Cromado. Pés emborrachados. Dimensões aproximadas: 30 x 40 cm.	1	0	1		R\$ 97,83	R\$ 47,99	R\$ 89,99	R\$ 51,00		R\$ 71,70	R\$ 71,70
68	Guardanapo de papel. Folha simples. Medidas aprox.: 22 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	70	20	0	5	R\$ 1,81	R\$ 1,89	R\$ 1,70	R\$ 2,20	R\$ 0,95	R\$ 1,71	R\$ 119,70



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
69	Jogo americano para mesa. Embalagem com 8 peças. Material impermeável (PVC ou couro sintético). Cor única. Dimensões aproximadas: 30cm x 44cm.	1	0	1		R\$ 124,90	R\$ 133,89	R\$ 139,68	R\$ 133,89		R\$ 133,09	R\$ 133,09
Materiais diversos												
70	Assento Sanitário. Em polipropileno, modelo universal, formato anatômico. Com tampa envolvente. Branco.	1	1	0	0,1	R\$ 30,07	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 33,89		R\$ 31,69	R\$ 31,69
71	Carrinho de transporte de arquivos/processos. Para uso em terrenos lisos ou acidentados, de modo a evitar quedas. Prateleira interna articulável. Com 3 rodas maciças reforçadas, sendo 2 traseiras de 9" e 1 dianteira giratória centralizada de 5". Com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento: 62 cm, Largura: 58 cm, Altura: 120 cm. Capacidade de carga mínima aproximada: 200 kg.	1	0	1		R\$ 1.251,40	R\$ 946,00	R\$ 891,30	R\$ 1.191,75	R\$ 948,00	R\$ 1.045,69	R\$ 1.045,69
72	Controle remoto universal para ar condicionado.	3	1	0	0,25	R\$ 34,96	R\$ 22,70	R\$ 26,10	R\$ 23,90		R\$ 26,92	R\$ 80,76
73	Dispenser para Papel Toalha Interfolha. Branco. 2 ou 3 Dobras. ABS resistente. Medidas aprox.: Profundidade: 27 cm, Altura: 28 cm, Largura: 12 cm.	3	0		0,15	R\$ 34,84	R\$ 44,90	R\$ 31,22	R\$ 40,60		R\$ 37,89	R\$ 113,67



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

Item	Descrição	Aquisição	Estoque atual	Requerimentos	Média mensal de consumo	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	Sites especializados e fornecedores				PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
							Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4		
							PREÇO	PREÇO	PREÇO	PREÇO		
Material de Expediente												
74	Dispenser higienizador de parede para sabonete líquido ou álcool gel. Com reservatório. Capacidade aprox. 500 ml. Medidas aprox. (AxLxC): 9 x 8,5 x 19 cm. Cor branca.	3	0	3		R\$ 34,97	R\$ 35,90	R\$ 32,06	R\$ 33,80		R\$ 34,18	R\$ 102,54
75	Escada doméstica. Em alumínio. Dobrável. Antiderrapante. Pés emborrachados. 6 degraus. Peso suportado: 120kg.	1	0	1		R\$ 191,50	R\$ 151,51	R\$ 202,49	R\$ 188,31		R\$ 183,45	R\$ 183,45
76	Tanque de lavanderia. Material plástico/PVC/Poliestireno. Acompanha válvula, parafusos para fixação, tampa de válvula. Possui porta sabonete. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura x 54 cm de profundidade x 35 cm de altura. 24 litros.	1	0	1		R\$ 175,08	R\$ 146,93	R\$ 107,91	R\$ 139,49		R\$ 142,35	R\$ 142,35
77	Torneira de parede para tanque. Material: metal cromado. Bitola 1/2". Bica fixa. Com bico rosqueável para mangueira. Tamanho aproximado: 10cm.	1	0	1		R\$ 55,73	R\$ 49,22	R\$ 46,90	R\$ 48,90		R\$ 50,19	R\$ 50,19



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 01/2021

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV
Pregão Presencial nº 01/2021

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Foz do Iguaçu, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de **Pregão Presencial 01/2021** perante à Autarquia FOZPREV, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura, _____

Entregar fora dos envelopes diretamente ao pregoeiro/equipe de apoio.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 01/2021

ANEXO III

**MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS
(documento obrigatório)**

**À FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Em atendimento ao estabelecido no Edital do Pregão nº 01/2021, **apresentamos nossa proposta de preços dos itens abaixo**, conforme especificações constantes do Edital, declarando que estamos de acordo com as demais condições estabelecidas neste Edital.

Informamos que estão preenchidos somente os itens em que estamos concorrendo com propostas de preços e ainda com a especificação da marca do produto que estamos oferecendo.

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
01	UND	2	Apagador para quadro branco. Feltro. Dimensões aproximadas: C 17 x L 5 x A 10 cm			
02	UND	15	Bloco autoadesivo – 38 x 50 mm c/50 folhas cada. C/4 blocos coloridos. (Marca aprovada: 3M ou equivalente)			
03	UND	6	Bobina Térmica para relógio de ponto eletrônico. Papel termossensível. 57 mm x 300 m. Espessura do Tubo da Bobina: 12 mm.			
04	UND	70	Caixa Arquivo - Plástico Polionda. Ofício. 250 x 130 x 350 mm. Cor branca ou azul. (Marca aprovada: Polibrás ou equivalente)			
05	UND	2	Calculadora eletrônica de mesa. Impressão duas cores. 12 Dígitos. Funções mínimas: reimpressão; corrigir; relógio; calendário e verificação. Cálculo de porcentagem, taxas, arredondamento. Com Fonte de alimentação BIVOLT. Possibilidade de uso com Pilhas AA. 1.5 V. Compatível com Rolete de tinta IR 40T bicolor e Bobina 58 mm.			
06	UND	2	Cola instantânea. Cianocrilato. Super Bonder. 5 g. Embalagem precisão.			
07	UND	2	Desengripante/Lubrificante Multiuso. Tradicional. Spray. Bico aplicador. 300 ml. Peso líquido aprox. 210 g.			



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
08	UND	2	Desumificador de papel com capacidade para até 1.500 folhas. 127V. Cor: Cinza. Material: Tampa e base de poliestireno de alto impacto - Construção: Superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente - Formato de Folhas: Carta, ofício 9, ofício 2 e A4 - Número máximo de folhas (75g): 1500 folhas A4 - Consumo de energia: 0,014 KW/h - Termostato para controle automático de temperatura - Potência: 14 W - Dimensões aproximadas: 29 (L) x 41,5 (P) x 22 (A) cm.			
09	UND	6	Fita adesiva LARGA transparente. Uso geral. Rolo com aproximadamente 48 mm x 45 m.			
10	UND	2	Fita Dupla face. Adesivo acrílico de alta adesão. Fixa forte. 19 mm x 2 m.			
11	UND	5	Frasco Pet para álcool gel ou sabonete líquido. Válvula Pump com rosca e canudo pescante. 500 ml. Transparente.			
12	PCT	20	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Pacote c/ 50 unidades. Para 200 folhas. Cor branca ou preta.			
13	PCT	20	Grampo trilho Plástico polipropileno ou polietileno. Estendido. Pacote c/ 50 unidades. Para 600 folhas. Cor branca ou preta.			
14	UND	3	Lixeira plástica com tampa. Acionamento por pedal. Aprox. 13 a 15 Litros. Preferencialmente Branca.			
15	UND	3	Lixeira. Sem tampa. Injetado em polipropileno. Preferencialmente Branco ou preto. Aprox. 13 a 15 Litros.			
16	CX	2	Luva não cirúrgica. Látex. Tamanho médio. Caixa c/ 100 unidades.			
17	CX	2	Máscara descartável. TNT. Polipropileno. Atóxico. Tripla camada com elástico. Com clipe nasal. Cor branca. Caixa c/ 50 unidades.			
18	Metro	5	Papel autoadesivo. Material plástico/PVC protegido no verso por papel siliconado. Tipo contact . Cor transparente. Medidas: 45 x 100 cm. Metro.			
19	PCT	3	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297mm. Pacote c/ 50 unidades. Azul claro.			
20	PCT	3	Papel especial para impressão. Tipo Canson, Filipaper ou Color Plus. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Pacote c/ 50 unidades. Preto.			
21	UND	180	Papel sulfite. A4. 75 g/m ² . 210 x 297 mm. Branco. Resma (500 folhas).			
22	PCT	10	Papel Vergê. 180 g/m ² . A4. 210 x 297 mm. Cor Palha. Pacote com 50 unidades.			
23	CX	12	Pasta A/Z. Ofício. Lombo largo. 28,5 x 34,5 x 8,0 cm. Plástico PP. Ferragem interna.			
24	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Azul.			
25	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Preta.			
26	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Verde.			
27	CX	100	Pasta cartolina c/ grampo trilho plástico. Ofício. Aprox. 235 x 325 mm. Vermelha.			



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
28	CX	5	Pasta suspensa em cartão aprox. 275g/m ² marmorizado plastificada (pintada) castanha. Haste plástica. Acompanha grampos plásticos, visores e etiquetas. Tamanho aprox. 24 x 36 cm. Caixa com 50 unidades. (Marca aprovada: DELLO ou equivalente)			
29	UND	1	Perfurador de papel. Com 2 furos. Para 60 folhas. Estrutura metálica. Sistema de trava. Apoio emborrachado. Guia de centralização das folhas em metal. Bandeja coletora de grande capacidade. Dimensões aproximadas: comprimento 21 cm e largura 11 cm. (Marca aprovada: CIS ou equivalente)			
30	UND	20	Pilha palito Alcalina AAA. 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.			
31	UND	10	Pilha pequena. Alcalina AA 1.5 V. Cartela c/ 2 unidades. Longa duração.			
32	UND	5	Pincel para quadro branco laminado. Cor preta. Ponta 2.5mm.			
33	UND	2	Prancheta. Poliestireno ou Acrílico. A4. Com prendedor de plástico. Aproximadamente 330mm x 230mm.			
34	PCT	1	Quadro branco. Laminado melamínico. Aprox: 0,90 x 1,20 cm. Moldura em alumínio ou madeira. Para fixação em parede.			
35	UND	1	Quadro de avisos. Feltro verde. Aproximadamente 90 x 60 cm. Moldura em alumínio ou madeira.			
36	UND	3	Roleta de Tinta para Calculadora de impressão. IR40T. Bicolor (preto e vermelho). Compatível com calculadoras: Casio HR-150TM; Casio HR-100RC; SHARP EL-1750V. Unidade.			
37	UND	3	Tesoura com ponta. Multiuso. Tamanho entre 19,5 e 21 cm aproximadamente. Tamanho aprox. da área de corte: 8 cm. Cabo em polipropileno. Lâmina em aço inox.			
38	UND	10	Adaptador para tomadas. 2 pontos + terra. Macho (novo padrão) e fêmea (padrão antigo).			
39	UND	10	Benjamim c/ 3 saídas. Novo Padrão de Plugues e tomadas.			
40	UND	2	Cabo extensor USB 2.0. Macho x fêmea. 3 metros.			
41	UND	2	Caixa de som. Par. Com entrada para fone de ouvido P2 3,5mm. Botão de regulagem de volume. Alimentação USB. Frequência: 60 Hz ~ 20 kHz.			
42	UND	2	Câmera Web/Webcam. HD 720 p. Com microfone. compatível com Windows 7, 8, 8.1 e 10. Com clip fixador para monitor. USB 2.0. Comprimento do cabo: Mínimo de 1,50 metro.			
43	UND	1	Extensão elétrica. 3 metros . 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.			
44	UND	1	Extensão elétrica. 5 metros . 3 tomadas. 10 A. 3 pinos. Novo padrão.			
45	UND	8	Filtro de Linha c/ 5 ou 6 tomadas. Bivolt. Plugue macho e fêmea nova norma - NBR14136. Com fusível.			
46	UND	5	Fonte ATX para PC desktop, mínimo 230w. 24 pinos. Com chave seletora de voltagem (115V e 220V). Conectores SATA: mínimo 2. Proteção interna contra curto circuito OVP/ OCP/ SCP. Baixo ruído acústico			
47	UND	1	Disco rígido portátil. HD externo. 4 TB. USB 3.0.			
48	UND	2	Disco rígido. HD interno. 1 TB. SATA III. 6 GB/s.			



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
49	UND	1	Kit Localizador zumbidor e testador de cabos RJ45 com caneta condutiva e 8 luzes indicadoras de conexão. Acompanha estojo de transporte e baterias.			
50	UND	6	Lâmpada LED. Tipo bulbo ou espiral. Para bocal. Mínimo 15W. 127 V. Branca. 3U. Vida mediana 6.000 h.			
51	UND	15	Lâmpada Tubular fluorescente. Luz Branca. T10. 40 W. 1214 mm. 127v			
52	UND	30	Lâmpada Tubular LED. Luz Branca. T8. Mínimo 18 W. Bivolt. 120 cm de comprimento. Mínimo de 4.000 K. 127v. Fase e neutro no mesmo polo (no mesmo lado).			
53	UND	2	Memória RAM DDR3 8GB, mínimo 1600 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.			
54	UND	2	Memória RAM DDR4 8GB, mínimo 2133 MHz de frequência. Não pode ser de categoria Genérica.			
55	UND	5	Mouse óptico na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, conexão USB 2.0, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Comprimento aproximado do cabo: 1,5 m. Não pode ser o tamanho compacto.			
56	UND	2	Mouse sem fio na cor preta, com resolução de 1.000 dpi, 3 botões, com tecla de rolagem, clique silencioso, dimensões aproximadas: 11 x 6,5 x 3,5 cm. Modo de economia de energia. Alcance aprox.: 5 m. Não pode ser o tamanho compacto.			
57	UND	5	Pendrive. 16 GB. USB 2.0. 5 V.			
58	UND	3	Teclado multimídia na cor preta pés reguláveis. Conexão USB 2.0. Layout ABNT 2 (Português Brasil). Teclas silenciosas. sistema antirrespingos. Teclado numérico. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. Dimensões aproximadas: 45cm x 14cm. Não pode ser compacto.			
59	UND	3	Telefone fixo de mesa. Com fio. Funções mínimas: Flash, Redial, Mute, Tom/Pulse. Volume da campainha regulável. Preto.			
60	UND	2	Toner compatível. Novo. Para impressora XEROX B-210. Preto. Carregado.			
61	UND	1	Unidade de imagem (cilindro) compatível com impressora XEROX B-210. Pronto para troca.			
62	UND	2	Acendedor Multiuso para fogão. Com visor para nível de gás. Não recarregável com isqueiro. Medidas aprox.: A 3,0 x L 4,0 x C 19,5 cm. Peso aprox.: 74 g.			
63	UND	42	Açúcar cristal branco. De 1ª qualidade. Embalagem plástica de 5 kg. Validade mínima: 12 meses.			
64	UND	320	Café. Puro. Embalado à vácuo. 500g. Torrado e moído. Extraforte . Selo ABIC de qualidade mínima global entre 4,5 e 5,9 pontos. Validade mínima: 12 meses. (Marcas aprovadas: Caboclo, Melitta, Pilão, 3 corações, La Sante).			
65	UND	45	Chá Mate. Sabor natural. Caixa com 25 sachês. Validade mínima: 12 meses.			
66	UND	45	Coador/Filtro de papel para café. Nº 103. Caixa com 30 unidades.			
67	UND	1	Escorredor de louças tipo cama. Com porta copos e talheres. Cromado. Pés emborrachados. Dimensões aproximadas: 30 x 40 cm.			
68	UND	70	Guardanapo de papel. Folha simples. Medidas aprox.: 22 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.			



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	UNID	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	MARCA
69	UND	1	Jogo americano para mesa. Embalagem com 8 peças. Material impermeável (PVC ou couro sintético). Cor única. Dimensões aproximadas: 30cm x 44cm.			
70	UND	1	Assento Sanitário. Em polipropileno, modelo universal, formato anatômico. Com tampa envolvente. Branco.			
71	UND	1	Carrinho de transporte de arquivos/processos. Para uso em terrenos lisos ou acidentados, de modo a evitar quedas. Prateleira interna articulável. Com 3 rodas maciças reforçadas, sendo 2 traseiras de 9" e 1 dianteira giratória centralizada de 5". Com pintura eletrostática. Dimensões aproximadas: Comprimento: 62 cm, Largura: 58 cm, Altura: 120 cm. Capacidade de carga mínima aproximada: 200 kg.			
72	UND	3	Controle remoto universal para ar condicionado.			
73	UND	3	Dispenser para Papel Toalha Interfolha. Branco. 2 ou 3 Dobras. ABS resistente. Medidas aprox.: Profundidade: 27 cm, Altura: 28 cm, Largura: 12 cm.			
74	UND	3	Dispenser higienizador de parede para sabonete líquido ou álcool gel. Com reservatório. Capacidade aprox. 500 ml. Medidas aprox. (AxLxC): 9 x 8,5 x 19 cm. Cor branca.			
75	UND	1	Escada doméstica. Em alumínio. Dobrável. Antiderrapante. Pés emborrachados. 6 degraus. Peso suportado: 120kg.			
76	UND	1	Tanque de lavanderia. Material plástico/PVC/Poliestireno. Acompanha válvula, parafusos para fixação, tampa de válvula. Possui porta sabonete. Dimensões aproximadas: 60 cm de largura x 54 cm de profundidade x 35 cm de altura. 24 litros.			
77	UND	1	Torneira de parede para tanque. Material: metal cromado. Bitola 1/2". Bica fixa. Com bico rosqueável para mangueira. Tamanho aproximado: 10cm.			
78	UND	1	Varal de chão para roupa. Desmonstável/Dobrável. Material resistente em aço pintado de branco. Com o mínimo de 6 varetas. Com borda reforçada. Medidas aproximadas: Altura 82cm Largura 56cm Comprimento 90cm.			
79	UND	2	Garrafa térmica. Inox. Acabamento liso. Bomba de pressão. 1 litro.			
80	UND	2	Garrafa térmica. Inox. Acabamento de liso. Bomba de Pressão. 1,8 litros.			

Validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias (para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços).

Esta licitante declara que leu todas as especificações do objeto do Termo de Referência (ANEXO I) **para compor o valor da proposta.**

Ainda, declara que está ciente e cumprirá integralmente todas as cláusulas do EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, bem como do futuro contrato a ser assinado.

Foz do Iguaçu, de de 2021.

Assinatura e nome do representante legal da empresa, carimbo com CNPJ e endereço.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 01/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO GERAL

À FOZ PREVIDÊNCIA - FOZPREV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei:

1. Que cumpre plenamente os **requisitos de habilitação** no presente Pregão presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
2. A **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação** ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
3. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
4. Que **recebeu os documentos** e tomou conhecimento de todas as informações e condições exigidas no Edital e seus anexos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
5. Que assume inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações, que se façam necessárias. Que se compromete a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que se compromete a repassar, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato.
6. Que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
7. Que **não possui em seu quadro de empregados**, servidores públicos da contratante, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores da Foz Previdência de Foz do Iguaçu/PR.
8. Que a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial 01/2021 - FOZPREV **foi elaborada de maneira independente** (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 01/2021 - FOZPREV, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu
Foz Previdência
ESTADO DO PARANÁ

Local e data, _____, __ de _____ de 2021.

(assinatura, nome e identidade do representante legal)



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 01/2021

ANEXO V

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
(documento obrigatório)**

(nome/razão social)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade nºe CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte ou Microempreendedor Individual e que não possui nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da referida lei. Diante disto, requer os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 para participar do certame.

Local, data

Nome e Assinatura do (os) representante(s) legal (is) da empresa proponente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

1.3 Poderão ser exigidas, a critério do Pregoeiro, amostras de quaisquer dos itens desta ata (salvo os serviços), os quais deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da Foz Previdência, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da sessão pública, sendo descontados da quantidade a ser entregue pela vencedora, em caso de aceitação do produto.

2. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

2.1. As contratações desta Ata serão formalizadas por **Nota de Empenho** encaminhada ao e-mail do FORNECEDOR, cujo aceite deverá ser confirmado em um dia.

2.2 Para cada licitante vencedor será lavrada uma Ata de Registro de Preços.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. Esta ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

4. DO FORNECIMENTO, PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos itens deverá ser realizado **durante a vigência da Ata de Registro de Preços**, que será de **12 (doze) meses**, conforme necessidade da Foz Previdência.

4.2. Os produtos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA mediante requisição escrita expedida pelo **Setor de Compras e Licitações ou pelo Gestor da Ata**, por meio de correio eletrônico, sendo que as entregas deverão ser feitas na Foz Previdência, situada na Av. Juscelino Kubitschek, nº 85 – 2º andar, sala 11 - Centro – Foz do Iguaçu – PR.

4.3. O prazo para a entrega dos itens solicitados será de até **10 (dez) dias a contar da data do recebimento da requisição e da Nota de Empenho** por e-mail.

4.4 Caso os produtos não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal da Ata de Registro de Preços iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Foz Previdência.

4.5. O quantitativo de produtos a ser fornecido em cada requisição será determinado pela Fozprev, que fará a solicitação conforme sua necessidade.

4.6. Correrão por conta da contratada todas as despesas de armazenamento, embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os itens, objeto deste termo, serão **recebidos provisoriamente, pelo Fiscal da Ata**, no ato da entrega, para verificação da validade, das condições de conservação e da conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

5.2. A Foz Previdência rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com as especificações do presente Termo de Referência, através da emissão de um termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação.

5.3. Se o produto não atender às especificações deverá ser substituído pelo contratado no prazo máximo de **3 (três)** dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas.

5.4. Estando os produtos em conformidade, será emitido, pelo Gestor e pelo Fiscal da Ata, o **Termo de Recebimento Definitivo**, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento provisório, liberando, assim, o pagamento, dentro do prazo previsto no item 6.1 desta Ata de Registro de Preços.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante por meio de boleto bancário emitido ou depósito bancário em conta corrente titularizada e indicada pelo contratado, em até 10 (dez) dias após o RECEBIMENTO DEFINITIVO dos produtos, com a certificação da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata.

6.1.1. A Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com os produtos.

6.1.2. O fiscal deverá emitir da internet as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista no ato da apresentação da Nota fiscal. Em caso de não ser emitida a certidão, deverá requisitar à empresa para que providencie.

7. DA REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

7.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do FORNECEDOR ou por iniciativa da Fozprev, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 10, inciso IX do Decreto Municipal nº 18.718/09, ou seja, revisão de preços, na forma do disposto na alínea "d", inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fozprev convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos da alínea "d", inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 13, §2º do Decreto Municipal nº 18.718/09.

7.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Fozprev a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.3.2. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Fozprev e o fornecedor continuará



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3.3. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Fozprev poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

7.3.4. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Fozprev, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. Não havendo êxito nas negociações, a Fozprev deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. Liberado o FORNECEDOR, na forma do item 7.3.4, a Foz Previdência poderá convocar os licitantes que apresentaram proposta na sessão pública do Pregão, a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços, em conformidade com os preços por eles ofertados, na ordem de classificação, desde que o preço esteja dentro do limite estabelecido no Edital e que a empresa seja habilitada, nos termos do art. 4º, incisos XXIII e XVI da Lei 10.520/02.

7.6 Não haverá formação de cadastro de reserva na Ata de Registro de preços, haja vista a omissão do Decreto Municipal nº 18.718/09.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade do objeto.

8.2. Fornecer os produtos de acordo com as exigências normativas, caso contrário, não serão recebidos definitivamente, devendo os mesmos ser imediatamente substituídos pela **empresa vencedora**, sem ônus para a **Foz Previdência**.

8.3. Consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

8.4. Aceitar toda e qualquer fiscalização da Foz Previdência, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Designar servidores para o recebimento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

9.2. Efetuar o pagamento no prazo e forma especificada no presente Termo.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A gestão da Ata de Registro de Preços será exercida pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Patrimônio da Foz Previdência.

10.2. A execução da Ata de Registro de Preços terá o acompanhamento, controle e avaliação do Fiscal de contrato designado por ato administrativo da Fozprev, que fiscalizará, dentre outros, os aspectos qualitativos e quantitativos dos produtos entregues.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão encaminhadas aos seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

10.4. A fiscalização será exercida no interesse da Fozprev, e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades;

10.5. Quaisquer exigências efetuadas pela Fozprev, inerentes ao cumprimento do presente Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela contratada.

10.6. Ficará, ainda, a cargo do Fiscal de Contrato, e, em sua ausência, ao suplente, ou ainda, ao responsável pelo Setor de Compras e Licitações, certificar – mediante carimbo e assinatura, a nota fiscal emitida, solicitando sua quitação, bem como solicitar e receber todos os documentos inerentes à responsabilidade da Contratada.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Constituem motivos para rescisão da Ata as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

11.2. A inadimplência total ou parcial da Ata, além da aplicação das multas previstas, poderá resultar na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93.

11.3. O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, das seguintes sanções, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa, salvo no caso do inciso I, a qual poderá ser aplicada de ofício:

I - advertência;

II - multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à FOZPREV pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.4. O atraso injustificado na execução das obrigações constantes da Ata sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 5% (cinco por cento) do valor da parcela inadimplida.

11.4.1 O valor da parcela inadimplida equivale à somatória dos valores dos itens requisitados.

11.5. Além da multa moratória prevista no item anterior, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global desta Ata, fixada, a critério da FOZ PREVIDÊNCIA, em função da gravidade apurada.

11.6. Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 10% (dez por cento) do valor total da Ata.

11.7 O valor das multas previstas nos itens anteriores será descontado do valor do pagamento em haver, se for o caso.

11.8 As multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, serão descontadas da(s) fatura(s) emitida(s) pela CONTRATADA ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível a compensação com faturas vincendas.

11.9. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Município para a devida averbação.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Aplicam-se as hipóteses de cancelamento e suspensão da Ata de Registro de preços previstas nos artigos 15 a 17 do Decreto Municipal nº 18.718/09.

13. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O uso desta Ata fica restrito à Foz Previdência, vedada a adesão (carona).

14. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Esta ata e as contratações dela decorrentes se regem pelas Leis 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 16.289/05 e Decreto Municipal 18.718/09.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

Foz Previdência

ESTADO DO PARANÁ

15. DA PUBLICIDADE

15.1. O Extrato desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu.

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

17. DA CONCORDÂNCIA

17.1 Por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ata, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Foz do Iguaçu, xx de xxx de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: